ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 151

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 8 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 7

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, foi muito cumprimentado no palacio do Catette hoje, pelo seu anniversario natalicio.

Dos Estados tem s. exc. recebido telegrammas de felicitações.

A' noite haverá recepção intima, sendo muito concorrida.

Recepção Seabra

Rio, 7

Realizou-se hontem á noite a primeira recepção, dada pelo dr. J. J. Seabra, ministro do interior da justiça.

Foi muito concorrida, estando presentes politicos, jornalistas, magistrados, litteratos e artistas. Entre os deputados achava-se o dr. Esmeraldino Bandeira.

Faculdade de direito do Recife

Rio, 7

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior e da justiça, officiou ao dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito do Recife, mandando continuar as obras do edificio para a mesma Faculdade e pedindo a remessa da copia do contracto a celebrar-se, o qual deve ser feito com pessoa idonea.

Dr. J. J. Seabra

Rio, 7

Os amigos e admiradores do dr. J. J. Seabra, ministro da justiça e do interior, projectam offerecer-lhe um grande concerto e baile no Cassino Fluminense, a 21 do mez vindouro, dia de seu anniversario natalicio.

A' frente dessa demonstração de apreço acha-se o dr. Anisio de Abreu, muitos senadores e deputados.

Camara dos Deputados

Rio, 7

Não houve hoje numero para as votações.

Foi dada para a ordem do dia de amanhã a votação do projecto da divisão eleitoral, a fim de seguir para o Senado.

Viagem de instrucção

Rio, 7

Seguirão brevemente em viagem de instrucção para o sul os couraçado «Aquidaban», o cruzador «Barroso» e duas torpedeiras.

Senado

Rio, 7

Não houve hoje sessão no senado por falta de numero.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 16 7/16.

Candidatura presidencial

Bahia, 7

O «Jornal da Bahia» ataca com violencia o governo da União, dizendo que move guerra ao Estado por não querer este abaixar a cabeça, adoptando a candidatura do dr. Bernardino de Campos.

O contemporaneo conclue o seu artigo declarando que os deputados federaes cumprirão o seu dever ou deixarão os mandatos, sahindo do partido.

EXTERIOR

D. Affonso

Lisboa, 7

O infante d. Affonso partiu para Pariz em automovel.

Temporaes

Lisboa, 7

Sobre a cidade de Coimbra têm caido temporaes medonhos.

O parlamento portuguez

Lisboa, 7

As camaras do Reino serão convocadas para 10 de agosto proximo.

Russia e Japão

Londres, 7

Consta que o Japão lançará um novo emprestimo nas praças européas.

Londres, 7

O couraçado «Byzerta» foi posto a pique por um submarino.

Mina de ouro

Londres, 7

Descobriu-se ao norte da Islandia uma rica mina de ouro.

Dr. Hilario de Gouveia

Pariz, 7

Partiu para o Rio de Janeiro o dr. Hilario de Gouveia.

Jaurés

Berlim, 7

O conde de von Bulou, chanceller do Imperio, prohibiu que o sr. Jean Jaurés, deputado e chefe do socialismo francez fizesse uma conferencia publica nesta capital.

Fallecimento

Roma, 7

Falleceu o conhecido esculptor Galletti.

A rainha da Italia

Roma, 7

Desmente-se a noticia de que a rainha Helena pretende visitar o Japão.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 7

Os prejuizos do commercio de Odessa, oriundos dos ultimos acontecimentos attingem a cinco milhões.

— O «Potemkim» bombardeou Theodosia.

Foram incendiadas muitas casas e estabelecimentos publicos.

O commercio foi saqueado.

Revoltou-se outro torpedeiro.

Duzentos mil reservistas exigiram do czar a declaração peremptoria dos seus direitos politicos.

Esperam-se greves geraes nas estradas de ferro do Caucaso e da Criméa.

Os grevistas de Putiloff feriram a revolver e pedradas os officiaes e praças da guarnição de Varsovia.

Os reservistas que deviam marchar para a Mandchuria sublevaram-se dando combate aos cossacos.

A mortandade foi enorme.

S. Petersburgo, 7

Corre que o Japão apenas acceitará o armisticio, depois de assentadas as bases para as negociações da paz.

Geadas

Buenos-Aires, 7

As geadas prejudicam as plantações.

Greve

Buenos-Aires, 7

Terminou a greve dos machinistas.

Nomeação de cardeal

Buenos Aires, 7

«La Prensa» não acredita na nomeação de um cardeal argentino.

Os diplomatas na Argentina

Buenos-Aires, 7

Os diplomatas, em reunião hontem effectuada, protestando contra o acto do governo lhes recusando convites para funcções de gala, resolveram não concorrer ás festas que se realizarão domingo.

Dr. Assis Brazil

Buenos Aires, 7.

O dr. Assis Brazil, ministro plenipotenciario do Brazil, apresentará amanhã suas credenciaes ao dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Politica chilena

Santiago, 7

Parece que a crise ministerial não será resolvida agora.

Nomeações

Washington, 7

O sr. Elicrh Rioot será nomeado ministro das relações exteriores, em substituição do mallogrado coronel John Hay.

O PROBLEMA A RESOLVER

Deliciosa coisa a velhice, disse Scherer, sobre tudo, quando se tem saúde, esta condição primeira, este substratum de todo goso, e com as faculdades bastante intactas para evitar as provanças da decadencia.

Mas o problema a resolver é justamente conseguir uma velhice isenta de enfermidades.

Tal é a tarefa a que se propõe E. Metchnikof, auctor do famoso livro intitulado *Les Etudes sur la Nature humaine*, livro que é um consolo para aquelles que lastimam a brevidade da vida e soffrem as enfermidades da velhice, livro que tende a desmentir o adagio dos antigos philosophos — *senectus est morbus*.

Mas, a velhice não é sómente doença — ella nos gela o coração, fazendo pensar na morte, a maior decepção da natureza humana.

Falamos em natureza humana, porque o homem é o unico ser vivo que pensa na morte, muito embora esta se tenha introduzido no vasto campo da vida desde a transformação dos seres unicellulares em seres polycellulares.

Os seres unicellulares, são, com effeito, immortaes, porquanto vivem a se dividir em duas partes, que se completam depois de sua separação.

Sómente os seres polycellulares, entre os quaes o homem são mortaes.

Admittindo que os seres unicellulares são immortaes, resta saber como foi que a morte se introduziu, na passagem da vida unicellular á polycellular. Como foi que no cyclo evolutivo, quando o ser se tornou polycellular, umas cellulas conservaram a immortalidade, ao passo que outras adquiriram a mortalidade? Contra as theorias de Spencer—sufficiencia ou insufficiencia de nutrição, de Butschil—renovamento ou exgottamento de fermento, de Lendi—presença ou ausencia de *ballast*, e outras hypotheses, em face das quaes continúa indecifravel o enigma da morte, Delage vê a causa da mortalidade dos metazoarios, entre os quaes figura o homem, na differenciação.

«Sem excepção alguma, diz elle, todas as cellulas de Metazoarios ou de Metaphytos, que servem á continuação da especie por via asexual ou sexual, são cellulas pouco ou nada differenciadas. Segue-se d'ahi que toda cellula não differenciada é immortal, e não requer para continuar a viver senão ser collocada em condições que lh'o permittam; que toda cellula differenciada é votada a uma morte inevitavel, sem que haja para ella alguma possibilidade de escapar. O corpo dos Metazoarios morre, porque é formado em sua maior parte de cellulas differenciadas, e, se nelle ha cellulas pouco ou nada differenciadas por occasião da morte, ellas tambem morrem, porque a nutrição lhes é supprimida.

E' a differenciação, filha da divisão, que traz a diminuição da capacidade de dividir-se. Com a diminuição da aptidão a dividir-se surge a detenção do crescimento e com a detenção do crescimento a detenção do nutrimento, e com a detenção do nutrimento a morte

A grande lei da vida é o *crescei* e *multiplicai* da Biblia. Crescendo e multiplicando-se é que a vida é vida, ou por outras palavras, é que o *plasma*, a substancia viva, póde viver indefinidamente. A vida não se mantém eternamente nem se desenvolve illimitadamente senão por cyclos, mas cyclos em que a substancia viva primordial, o plasma germinativo se mantém identico a si mesmo, e, portanto, immortal pela reproducção homogenea, ao passo que o plasma somatico se differencia em sua multiplicação, e deste modo perde a sua immortalidade. A morte se introduziu no campo da vida por intermedio da differenciação, e deste modo se póde dizer que ella é uma consequencia logica e necessaria do desenvolvimento da propria vida.

Os seres polycellulares morrem, porque conforme affirma Delage, nelles as cellulas são em sua maioria somaticas, e se no momento da morte existem algumas cellulas germinaes estas tambem morrem por falta de nutrimento em virtude da morte do *Soma*. Só não morrem as cellulas germinativas, que em tempo encontraram as condições necessarias para crescerem e se multiplicarem, como dá-se no caso de sexuação.

Isto no ponto de vista objectivo; no ponto de vista subjectivo a questão muda de face, porquanto não é á sciencia que o individuo póde pedir a confirmação da sua persistencia depois da morte. O *eu*, producto da evolução, dissolve-se necessariamente com a morte, resultado final da differenciação. O que sobrevive é justamente o que menos se differencia: são as cellulas germinaes, que se reproduzem homogeneamente. As cellulas somaticas são mortaes em virtude mesmo de sua reproducção heterogenea. Mortaes as cellulas somaticas, mortaes são as funcções resultantes da sua differenciação. A mesma causa, que organisa o plasma, produz a morte do organismo. O amor, que provoca o ser a reproduzir-se ainda mesmo com sacrificio proprio, arrasta o individuo a protestar contra a morte não tanto de si mesmo como dos seres, que lhe são caros. Mas isto porque o amor é filho da tendencia de todo ser vivo a crescer e a se multiplicar.

Querer eternizar o individuo não é um resto de egoismo, como diz Guiau, é a lei logica do «*crescei e multiplicai*», agindo psychologicamente, por intermedio da consciencia. Mas a consciencia ou o sentimento da continuidade de estados internos a consciencia ou a permanencia de funcções mentaes através dos elementos que mudam, não é senão um resultado da complexidade dos referidos estados internos ou funcções mentaes, não é senão a integração resultante da differenciação. «Por seu lado physico, diz Wundt, como por seu lado psychico, o corpo vivo é uma unidade: esta unidade não é fundada sobre a simplicidade, mas pelo contrario, sobre uma composição muito complexa.» «A consciencia, accrescenta Guiau, com seus estados multiplos e, entretanto, unidos estreitamente, é para nossa concepção interna uma unidade analoga á do organismo corporeo para nossa concepção externa».

Assim, o que nós chamamos *eu* ou a alma, não é senão a unidade consciente de estados internos, como o corpo não é senão a unidade inconsciente de estados morphologicos. Si a organisação, porém, não impede a morte, pelo contrario, a determina, a consciencia, o *eu*, a alma não justifica a immortalidade, pelo contrario, a condemna.

Se a alma humana deve ser encarada como o producto evoluido de innumeraveis elementos, si deste modo é que ella deve ser considerada o «*espelho do mundo*» na expressão de Leibnitz, é claro que quanto mais se estender a evolução das funcções mentaes, quanto mais se integrar a unidade da multiplicidade complexa dos elementos constitutivos da alma, tanto menos duração terão taes elementos. cuja transitoriedade cresce na razão directa da organisação.

Uma associação não se desenvolve senão com prejuizo dos individuos que a compõem. E' o que se dá com a consciencia humana, associação de consciencias cellulares.

Se o problema consiste, no entender de Guiau, em indagar se póde existir uma associação ao mesmo tempo bastante sólida para durar sempre, e bastante subtil, bastante flexivel, para se adaptar ao meio sempre variavel da evolução universal, se póde responder com firmeza e segurança que quanto mais os seres progridem na escala da evolução organica, mais intensa e extensiva se torna a mortalidade das cellulas somaticas, cuja historia não é outra senão a historia de toda a evolução vital desde os movimentos monotonos dos animaes inferiores até as mais originaes creações do pensamento humano.

Não podendo impedir nem a morte objectiva nem a subjectiva, resta, entretanto, ao homem o grande consolo de poder prolongar a vida e tornar a velhice uma supportavel transição para a metamorphose ultima da evolução universal, conforme a concepção moderna, filha das ultimas descobertas, entre as quaes figura a radio-actividade.

Em face de semelhantes achados foi possivel ao espirito humano formular as seguintes proposições:

«1.º A materia, supposta outrora indestructivel, se desvanece lentamente pela dessassociação continua dos atomos que a compõem;

2.º Os productos da desassociação dos atomos constituem substancias intermediarias por suas propriedades entre os corpos ponderaveis e o ether imponderavel, isto é, entre os dois mundos considerados como profundamente separados ate hoje;

3.º A materia, outrora considerada como inerte, é, pelo contrario, um colossal reservatorio de energia, a inergia inter-atomico—que ella póde gastar sem pedir emprestada cousa alguma ao exterior;

4.º E' da energia inter-atomica, que se manifesta durante a desassociação da materia, que resulta a maior parte das forças do universo, principalmente a electricidade e o calor solar».

A consequencia do desvanecimento da materia pela desassociação dos atomos, é que se deve substituir o aphorismo classico—nada se cria, nada se perde, por este outro—*nada se cria, mas tudo se perde*.

A balança do chimico constata, com effeito, que nada se cria, nada se perde; mas além da balança do chimico ha a desassociação do atomo, e o atomo que se desassocia, perde a principal qualidade da materia, que é a gravidade, passando do estado ponderavel ao estado imponderavel e deste modo se póde dizer que ella se desmaterializa.

Mas deixemos estas considerações, que nos levariam longe, e voltemos á velhice, universal realidade, já que é destino de tudo, mesmo das grandes divindades da sciencia, nascer, crescer, declinar e morrer.

Morre o homem como morre o atomo, embora um e outro em sua passagem para o estado ethereo desenvolvam quantidades incommensuraveis de energia.

Felizmente a sciencia não se oppõe a que o homem possa prolongar a vida e minorar os soffrimentos da velhice.

Em seu famoso livro Metchnikof traçou o programma da rude campanha em que se empenhou e do qual espera sahir triumphador.

E aproveitando os achados da sciencia, o homem saberá não sómente crear para si uma velhice sem soffrimentos, mas ainda despertar em si o sentimento da morte natural. E' preciso acabar com o horror da morte; é preciso que o homem sinta necessidade de repouso, e em busca desta felicidade suprema é que Metchnikof e seus discipulos não deixam o microscopio.

Mas como substituir a velhice válida á velhice pathologica?

Todos os velhos que desejam a morte, não é porque estão cançados de soffrer?

Como conseguir que todo velho possa dizer como aquelle macrobio citado por Tokarski?

«Se tu vivesses tanto quanto eu, poderias comprehender que é não sómente possivel não temer a morte, porém mesmo desejal-a e sentir necessidade de morrer como se sente necessidade de dormir.»

O organismo além de uma associação de cellulas, é sobretudo, um campo de batalha, e o mais interessante é que na lucta não são as cellulas superiores que saem victoriosas, e sim as menos especialisadas, as chamadas phagocytas, leucocytas, macrophagas, justamente, segundo a nota interessante de Henrique de Varigny, como os povos civilizados, que são vencidos por barbaros.

Como povos superiores, que são vencidos por inferiores, estes se installam em seu logar, mas não pódem substituil-os em suas manifestações de actividade, os phagocytas devoram as cellulas especialisadas, as cellulas technicas, tomam-lhes o logar, mas não podem desempenhar-lhes as funcções, produzindo deste modo a morte do organismo.

Mas se os phagocytas triumpham mais facilmente das cellulas especialisadas, technicas, na velhice do que na mocidade, isto dá a entender que ha modos de vida, que convém evitar para impedir que nossos inimigos intimos destruam facilmente nossas cellulas superiores. Conhecido o inimigo, resta combatel-o de modo efficaz. Eis o resultado das pacientes investigações de Metchnikof sobre a senescencia e envelhecimento dos orgãos e dos tecidos.

A prolongação de vida da cellula por meio de modificação no meio em que ella vive, é um facto confirmado pelos interessantes trabalhos de Loeb sobre a fecundação chimica.

Com effeito, o distincto biologista descobriu o meio de prolongar a vida da cellula por meio de substancias chimicas. Assim com o emprego do cyanuro de potassium, veneno violentissimo, conseguiu elle augmentar o poder de resistencia á morte de ovos não fecundados de certos animaes.

Facto interessante este de cellulas, que diminuem sua celeridade para a morte em face de certas combinações chimicas, e que deixa entrever o que será a medicina no futuro, procurando resolver o problema da velhice, reagindo contra a senescencia, prolongando a vida dos individuos.

Não se trata de uma phantasia, são as investigações e achados de Delage, Metchnikof, Loeb, que auctorisam esta conclusão.

«Comprehender-se-á melhor o que se passa, diz Loeb, operando sobre ovos transparentes de estrella do mar, que permittirão vêr com o microscopio os effeitos produzidos pelo cyanuro de potassium. Deste modo se conseguiu a certeza de que a prolongação da vida das cellulas submettidas á acção do veneno é devida á interrupção, á detenção de certas mudanças, que se fazem normalmente no interior do ovo deixado á agua do mar.

Essas mudanças consistem na reducção do nucleo com expulsão de uma parte do ovo, dos globulos polares. E uma vez estas mudanças operadas, o ovo marcha rapidamente para a desintegração. Se antes destas mudanças se colloca o ovo na solução de cyanuro de potassium, nenhuma modificação se opera, e então é possivel deter a vida sem destruil-a.»

Mas as observações de Metchnikof não estarão em contradicção com experiencias de Loeb?

Ali são phagocytas destruindo cellulas superiores, aqui são as proprias cellulas se destruindo.

A contradicção, não é senão apparente: simples modificação no meio ambiente determinará o revigoramento das cellulas superiores e a destruição das phagocytas representando a chimica papel consideravel em sua producção.

Do que vem de ser dito, resulta que não é uma utopia retardar a velhice, prolongar a vida. A isto se póde chegar, no dizer de Henry de Varigny, por um conhecimento exacto das causas do mal, implicando o conhecimento dos meios pelos quaes é possivel combatel-o.

E' para este resultado que caminha a medicina moderna, e nem ha motivo para descrer de suas tendencias e aspirações, não obstante o pessimismo dos dyspepticos.

A sciencia não fez bancarota; pelo contrario, todos os dias, vão se realisando suas esperanças. Confiemos no futuro e continuemos a trabalhar em bem do melhoramento physico e da perfeição social.

Feiticeiro nos tempos primitivos, curandeiro na antiguidade, hygienista no presente, de futuro o medico será «um jardineiro da vida», na phrase de Joseph Galtier, não obstante as difficuldades e incertezas da clinica actual.

Mas basta saúde para tornar o homem feliz? Eis o que não póde responder todo o laboratorio bacteriologico de Metchnikof.

Arthur Orlando.

NOTAS

O *Correio do Recife*, o mesmissimo *Correio do Recife* que tem defendido a Caixa Economica de Pernambuco, trouxe-nos ante-hontem a seguinte local estupefaciente, precedida de titulos e subtitulos, á moda americana:

ESTELLIONATO

750$000

Na Caixa Economica

A VICTIMA

Ao nosso escriptorio veio hoje o sr. Carlos de Carli, estabelecido com loja de calçados, na rua do Queimado n. 68 e contou-nos que tendo ido hoje depositar na Caixa Economica a quantia de 700$000, verificando a sua cadarneta que tem o numero de 52624, encontrou-a com a retirada de 750$000.

O sr. De Carli immediatamente dirigiu-se ao dr. Samuel Martins, gerente daquelle estabelecimento que tomou as necessarias providencias que o caso exigia, mandando que, aquelle senhor fizesse uma petição aos srs. membros do Conselho Fiscal da Caixa Economica, afim de que estes tomem em consideração esse facto que reputamos por demais grave, especialmente em se tratando de uma associação como aquella na qual deve presidir a moralidade em todos os seus actos.

— Consta-nos que o negociante sr. De Carli, caso não obtenha justiça por parte do conselho fiscal, chamará um advogado para defeza de seus direitos.

Sobre o mesmo assumpto escreveu *A Provincia* de hontem nos seguintes termos:

«O sr. Carlos de Carli, negociante a rua Duque de Caxias n. 68 ha bastante tempo deposita dinheiro na Caixa Economica, onde deixa a caderneta, que é de n. 52624.

Hontem dirigio-se áquella repartição a fim de depositar certa quantia e ao receber a sua caderneta notou que havia sido retirada por outrem a quantia de 750$000.

O sr. de Carli fez ver ao sr. thesoureiro que não havia retirado aquella quantia e que a sua assignatura estava falsificada.

O facto foi ao conhecimento do dr. Samuel Martins, director daquelle estabelecimento, que disse ao sr. de Carli fizesse uma petição ao conselho fiscal afim de ser apurada a verdade.

Amanhã o sr. de Carli terá o resultado da deliberação do conselho fiscal, e então providenciará, caso não seja ella razoavel.

Disse-nos aquelle negociante que não perdeu a esperança de rehaver o seu dinheiro.»

Parece que o sr. Samuel Martins não dirá agora que se trata ainda de uma campanha de descredito, de odios e de mentiras...

Parece igualmente que *A Provincia* e o *Correio do Recife* não têm as *suspeições* do *Diario*...

Como se explicará, porem, esse novo caso da Caixa Economica?

Pois é possivel que successivamente e em pouco tempo occorram em uma repartição publica factos de tamanha gravidade, sem uma providencia efficaz?

Como esse caso do sr. Carlos de Carli é justamente o do sr. capitão Arthur Lyra, é o do subdito portuguez José Alves Dias, cliente do dr. Augusto Vaz, é o do sr. José Januario, freguez do sr. coronel Hugolino Machado.

O *processo* é o mesmo, o mesmo e conhecido systhema.

E o caso do annel da viuva do sr. Francisco Bezerra Torres?

E o do dinheiro do sr. commendador Joaquim José de Abreu?

Decididamente alli ha *coisa*...

Ha *mandinga*, talvez.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 6 do corrente o exm. sr. dr. governador nomeou Pedro de Souza e Silva para exercer os officios de partidor e contador do municipio de Timbaúba e Domingos Barbosa da Cunha Moreira para os de partidor e distribuidor do mesmo municipio, marcando-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

— O exm. sr. dr. governador, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou em 4 do corrente, o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire do cargo de secretario da Repartição central da policia e nomeou, na mesma data, para o referido cargo, o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou, por portaria de 5 do corrente, o cidadão Eduardo Dantés Magalhães Porto para o cargo de collector do municipio de Pedra.

— O exm. sr. dr. governador do Estado em virtude de portaria de 6 do corrente, concedeu ao 3.º escripturario da Recebedoria, José Ildefonso de Mello, dois mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

×

Ao passar ante-hontem ás 6 horas da tarde, pela Tamarineira, o lavrador Guilherme Antonio Francisco, montando um bem tratado cavallo foi ao seu encontro o individuo Antonio Bernardo do Nascimento, vulgo Antonio *Usina*, que por força pretendia ser transportado na anca do animal até sua residencia.

Oppondo-se Guilherme ao desejo do desordeiro, recebeu immediatamente uma punhalada abaixo do peito direito que o fez cahir sem sentidos á margem do caminho.

O perverso offensor não poude ser capturado apesar dos exforços empregados para isto.

Hontem foi Guilherme vistoriado pelos srs. medicos legistas em a casa de sua residencia situada na Encruzilhada de Belém.

×

Bacharels de 1905

Na proxima segunda-feira, 11 do corrente, os bacharelandos deste anno, realizam uma sessão, numa das salas da Faculdade.

O fim da sessão é tratar-se de assumptos importantes e por este motivo pede-se o comparecimento de todos os alumnos do 5.º anno.

×

Negociava de ha muito com cereaes o sr. Octacilio Pacheco de Mello, natural de Alagôas, onde fizera residencia com sua familia.

Naquella capital, pouco se demorava o referido moço, devido aos negocios de seu ramo de vida, passando sempre o maior tempo aqui, onde vendia num compartimento no mercado publico de S. José.

Em dias do mez ultimo tendo vindo de Alagôas, onde passara algumas semanas, logo ao chegar foi accommettido da peste de variolas, fallecendo tres dias depois.

Por não ter quem arrecadasse o espolio, foi esse depositado na subdelegacia de Santo Antonio, onde hontem compareceu a viuva de Octacilio para tomar conta do que lhe pertencia.

O sr. capitão Manoel Baptista, tendo a nota dos objectos recebidos assignada por testemunhas, fez entrega desses objectos a mesma viuva.

×

Caixa Economica

Remettem-nos sobre o caso que hontem noticiamos:

«Tendo reunido o conselho fiscal da Caixa economica para tomar conhecimento da petição do sr. Carlos De Carli reclamando uma retirada de 750$000 em sua caderneta, depois de ter examinado os documentos e achar semelhantes as lettras do reclamante, procurou interrogar ao sr. thesoureiro sobre o facto, o qual em pleno conselho, declarou que não fez pagamento ao reclamante e sim a outra pessôa.

A vista da declaração, o conselho fiscal resolveu que o sr. thesoureiro pagasse a importancia reclamada, e determinou que, de hoje em diante os pagamentos só seriam feitos em presença de duas testemunhas, salvo, pessôas de inteiro conhecimento do mesmo thesoureiro.

×

Magdalena dos Prazeres, uma mulherzinha atrevida e malcriada, mora no logar Castello, pertencente ao 3.º districto de S. José.

Desde a semana passada que essa mundana intrigou-se com o jornaleiro Antonio José Soares, conhecido por Santa Anna, ali tambem residente e de vez em quando apparecia-lhe na porta a dizer coisas do *arco da velha*, não so referindo-se ao mesmo individuo, como tambem á familia deste, aliás bem comportada.

Sant'Anna, não querendo desforçar-se da desaffecta para não cahir nas mãos da policia, resolveu dirigir-se ao sr. capitão Leoncio Chaves, a quem expoz o pessimo costume da vizinha.

Aquella autoridade, depois de ouvir o queixoso, mandou buscal-a, passando-lhe no posto policial respectivo tremenda reprehensão e dizendo envial-a para a cadeia, caso continuasse com aquelle procedimento.

A Magdalena prometteu corrigir-se, nunca mais executando o repertorio de insultos para com o Antonio Soares e familia.

×

Vida Social

O Gremio militar da Guarda nacional, de Natal participou-nos em data de 12 do passado ter eleito sua Directoria, composta dos seguintes membros:

Presidente—Coronel Joaquim Manoel Teixeira de Moura, vice-presidente—tenente-coronel—Pedro Soares de Araujo, 1.º secretario—capitão Luciano de Siqueira Varejão Filgueira, 2º secretario—alferes José Antonio de Viveiros, thesoureiro—tenente-coronel — Francisco Nerencio de Mello, prefeito—capitão Abdon Alvares Trigueiro, supplentes do 2.º secretario—tenentes Affonso Magalhães da Silva e Virgilio Benevides.

Gratos a communicação do 1.º secretario, sr. Luciano de Siqueira Varejão Filgueira.

— Participou-nos o Gremio recreativo do Arrayal, fundado em 9 de Abril do corrente anno, ter realizado no dia 3 de junho a sua installação, sendo n'esta mesma occasião empossada a directoria.

O acto constou de sessão magna, presidida pelo sr. Jorge Lima, sendo orador official o sr. João Capral de Arruda.

A directoria ficou assim constituida:

Presidente— Jorge Lima, vice-dito—Olympio Americo, 1.º secretario—Gaston Nery Santiago, 2.º dito—Samuel Gomes da Silva, orador—Armando O. da Costa Pacheco, vice-dito—José Gomes de Mattos e Silva, thesoureiro—Lydio de Oliveira, vice-dito—Olympio Alves de Souza e Silva, fiscal—Izaias Gomes de Mattos, procurador—João Arruda.

×

EM CORRENTES

CHEGADA DOS CRIMINOSOS

Julgamento pelo jury

Era grande o numero de populares que hontem ás 6 horas da tarde, aguardava a chegada do trem da *Great Western* á estação de Cinco Pontas, onde segundo as noticias publicadas pelos vespertinos, deviam desembarcar Epaminondas de Souza e os seus companheiros na triste jornada que deu em resultado a morte do prefeito Missano, capitão Monteiro e Victor de Albuquerque

No largo achava-se postado um piquete de cavallaria, sob o commando do sargento Antonio Wanderley, para perfeita manutenção, da ordem.

A *gare* difficilmente comportava a multidão de curiosos onde figuravam diversas autoridades, commerciantes, academicos e empregados de diversas repartições.

Vimos tambem ali o sr. major Peregrino de Farias, ajudante de ordens do sr. dr. governador, assim como os dois filhos de s. exc. srs. dr. Domingos Gonçalves e Luiz Gonçalves.

Quando se approximava o comboio, houve extraordinario borborinho, desapparecido em poucos minutos por não terem chegado os culpados do conhecido crime de Correntes.

Vinham em caminho num trem especial, segundo proclamou velho empregado daquella estrada de ferro.

Apezar desta noticia, continuou o movimento até a hora em que saltaram os infelizes, 10 e 15 da noite, conforme marcava o relogio da sala do telegrapho.

Eram elles: Epaminondas de Azevedo Souza, João Leão de Oliveira Leão, Manoel Lucio da Silva, Francisco das Chagas, Joaquim Tenor, Valentim José Soares e Sergio Conegundes de Andrade.

Epaminondas, o promotor e principal responsavel pela scena de sangue, trajava calça de casemira preta e palitot de alpacão da mesma côr.

O chapéo que trazia um pouco cahido sobre os olhos, tambem era preto e de abas um tanto largas, não lhe deixando assim claramente a descoberto a phisionomia.

Joaquim Tenor, o mais perverso, pois não satisfeito em ver cair o Missano sem vida, tentou assassinar na mesma occasião, sua esposa, lançando mão para tal fim, de um punhal que trazia á cinta, trajava roupa escura e tinha acabanado á cabeça chapéo do Chile um tanto usado.

Da estação de Cinco Pontas foram os criminosos escoltados para a Detenção, onde se acham recolhidos.

— O trem especial compunha-se de um carro de primeira e um de segunda, sendo este occupado pela escolta e presos e o outro pelos srs. dr. Osvaldo Machado, coroneis Beltrando de Azevedo, Torquato Gonçalves, tenentes Manoel Feitosa e Lemos e pela viuva de Francisco Missano, d. Maria Missano que se fez acompanhar desde Correntes por dous irmãos de seu fallecido esposo.

Aqui aguardavam a chegada da referida senhora diversos commerciantes de nossa praça, que conduziram-n'a a carro para casa de sua familia.

O jury, fomos informados, começou ás 11 horas da manhã de quarta-feira ultima e terminou na quinta ás 6 da manhã.

A defeza dos culpados foi brilhantemente feita pelos srs. drs. João Carlos advogado nesta cidade e Virgilio Antonino que, na capital de Alagôas, occupa saliente logar na classe a que pertence.

Como accusador particular fez-se ouvir o dr. Oswaldo Machado, nosso collega do «Jornal do Recife» que mais uma vez deu provas do seu talento na tribuna da justiça.

Os réos foram absolvidos por 6 votos contra tres, appellando da sentença para o Superior Tribunal de Justiça o respectivo promotor.

— Ao começar a sessão do tribunal um individuo collocando-se ao lado do sr. tenente Feitosa, deixou apparecer uma pistola, como insulto, sendo por este motivo desarmado e preso.

— Durante os dias em que se aguardava o julgamento dos implicados na conhecida tragedia, muitos individuos suspeitos vagavam pela cidade, não havendo porem, a menor alteração da ordem publica.

A escolta era de 28 soldados de infanteria e 9 de cavallaria, obedecendo ao commando do sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, ali expressamente enviado pelo chefe de policia.

— Ao passar o trem em Palmares foram capturados pelo sr. coronel Beltrando de Azevedo commandante do Corpo de policia, dous individuos que sem o menor respeito dirigiam indirectas e insultos á força em transito.

São elles Manoel Clementino e Samuel Lins de Barros que marcharam tambem para a cadeia á disposição do sr. dr. Santos Moreira.

Quando o nosso representante se retirou das Cinco Pontas já se havia dispersado a grande massa popular que estacionava não só no grande edificio como nas suas adjacencias.

Resta portanto agora, esperar pela decisão do Supremo Tribunal de nosse terra que, sobremodo conhecedor do facto, saberá fazer como sempre verdadeira justiça.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto, acaba de remetter á Chefatura de policia as diligencias procedidas contra o individuo Manoel Pedro de Araujo, autor do assassinato de Augusto Alves Ferreira, facto que teve lugar na madrugada de 24 do corrente no sitio do Carneiro, freguezia da Bôa-Vista.

×

Mãe desnaturada

Infanticidic

MULHERES PERVERSAS

A's 5 horas da tarde de ante-hontem o digno chefe de policia foi avisado que no logar Bué, em Afogados, num viveiro atraz da casa da mãe de Josepha, fôra encontrada a cabeça de uma recemnascida, seguindo logo para alli o sr. dr. Glycerio Gouveia, tendo por escrivão o sr. Eusebio de Souza, e os medicos legistas drs. Theophilo de Hollanda e Coelho Leite.

O sr. capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados já havia conduzido para o posto policial a pequenina cabeça, dentro de uma caixa de madeira, e já em estado de putrefacção.

A auctoridade declarou que ella fora descoberta, devido aos urubus que corvejavam no logar aonde fora achada. Collocada em um frasco com alcool, foi a cabeça, remettida para o necroterio, onde hontem devia-se proceder a exame.

Entretanto não poude elle ser effectuado.

— As demais diligencias nada adiantam ao que temos publicado.

×

João Severino, um moleque endiabrado, residente no logar Cordeiro, hontem ás 6 horas da tarde ao passar pela Magdalena, tendo ligeira discussão com um camarada atirou-lhe uma pedra, ferindo-o na fonte esquerda.

Pela policia da Bôa-Vista foi Severino immediatamente preso, sendo recolhido ao xadres do posto policial do districto, a fim de ser interrogado.

×

Orçamento inglez

O sr. Chamberlain, chanceller do thesouro, declarou na camara dos communs que o orçamento do exercicio precedente teve um saldo e £ 1.414.000 e que as previsões orçamentaes para o exercicio corrente dão um excedente de £ 2.972.000,

VARIAS

A nossa edição d'amanhan terá 6 paginas occupando as 2 supplementares os debates da Conferencia assucareira.

×

O pequeno Jurandyr Facundo de Castro e Silva encontrou ante-hontem uma carteira contendo algum dinheiro, á rua de S. Bento, oitão da egreja de S. Pedro, em Olinda.

O sr. dr. Nascimento Castro, primo do referido menor, trouxe-nos hontem a referida carteira que fica á disposição do respectivo dono, depois de dar-lhe os signaes.

×

E' esperado neste porto no dia 23 do corrente, o grande transatlantico *Aragon*, da Mala real ingleza, de mil toneladas e que com essa viagem iniciará a sua carreira para o Brazil.

Segundo nos informam, deverá fundear no Lamarão ás 2 horas da tarde de amanhan, o paquete *Clyde*.

×

Na proxima segunda-feira, ás 11 horas, reunirá o 5º anno de direito para tomar diversas deliberações de importancia.

×

O estimavel commerciante sr. Caetano Moscarelli e familia enviaram-nos agradecimentos pelos pezames que lhes apresentamos.

Ante-hontem, ás 8 e 20 minutos da noite, quando um passageiro esperava o trem com sua familia na estação de Tigipió, só houve tempo de subirem para o comboio duas irmãs do passageiro, ficando este e sua senhora na plataforma da estação.

Ao sr. chefe do trafico compete providenciar sobre o caso, pois estamos informados que estão sempre a succeder semelhandes aberrecimentos as familias daquelle povoado.

×

Cooperativa dos Funccionarios Publicos

Ante-hontem reuniu a directoria desta associação, sendo presente, pelo sr. thesoureiro, o balancete do mez de junho, o qual depois de devidamente examinado pela commissão de contas que deu parecer favoravel, foi approvado.

Do referido balancete consta o seguinte movimento:

Receita

Saldo do mez anterior......		32$290
Contribuição....	1:339$000	
Joia...........	218$000	
		1:557$000
Retirado da Caixa Economica		2:700$000
Rs.		4:289$290

Despesa

20 apolices de 100$000 compradas a 97$000..........	1:940$000
Deposito na Caixa Economica..........	600$000
Donativo pago..........	1:519$170
Despesas geraes..........	154$550
Saldo em Caixa..........	75$570
Rs.	4:289$290

O saldo liquido este mez foi de...... 1:402$450.

O sr. 2.º secretario enviou a lista dos socios que devido a não terem pago suas contribuições no prazo dos Estatutos, estão suspensos de seus direitos.

Foram acceitos socios contribuintes os seguintes funccionarios: Herculano Marques de Lemos, João Baptista de Figueirôa Faria, Clarindo Guimarães Ribeiro Machado, Felippe Nery de Faria Salles, dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. Francisco Torquato Paes Barreto, dr. Antonio Francisco Correia de Araujo e dr. Cicero de Vasconcellos Cesar.

×

Em um bosque proximo de Klingnan, perto da confluencia dos rios Aar e Rheno, descobriu-se nas raizes de um pinheiro uma caixa de ferro com 825 moedas francezas de ouro. Destas, 792 foram cunhadas de 1644 a 1702, ostentando a effigie de Luiz XIV; 26 datadas de 1610 a 1643 e têm o busto de Luiz XIII; 2 têm a effigie de Carlos IV, da Lorena, e 2 datam de 1602.

O valor numismatico do thesouro foi calculado em 100.000 francos.

Ainda não se sabe quem enterrou nem porque foi enterrado o thesouro.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Pinho, á rua Barão da Victoria n. 51 e amanhan a pharmacia Victoria, á mesma rua n. 14.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 2 pessoas em domicilios.

Vaccinará hoje ás 4 horas no posto de São José

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 8 pessoas na pharmacia Popular (Capunga).

Vaccinará hoje, ao meio dia, á rua da Victoria n. 25 (Tigipió).

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 22 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessoas no posto de Santo Antonio.

— Visitas domiciliarias;

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 176, 178, 180, 182 e 186 á rua Imperial.

O dr. Baptista Fragoso visitou 46 casas em Santo Amaro.

O dr. Eustachio de Carvalho vai intimar por edital o proprietario do predio n. 66 á rua do Socego, para enviar as chaves á Inspectoria de hygiene, visto não achar-se actualmente na capital e sim no interior.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios n. 184 á rua Imperial, para caiar e pintar; ns. 6 e 8 á travessa da Cabanga, para fazer uma fossa fixa com siphão em 30 dias; n. 10 para fazer uma fossa fixa com siphão em 30 dias e 4, para apresentar as chaves á inspectoria em 24 horas.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do predio n. 25 á rua Visconde de Albuquerque.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 1 casa.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 6 casas em Santo Amaro.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 25 á rua Visconde de Albuquerque e 56 á rua Gervasio Pires.

Verificou o cumprimento da intimação do predio n. 60 á rua do Rangel e o não cumprimento da intimação do predio n. 33 á rua do Calabouço.

Visitou o predio n. 35 á rua do Calabouço, afim de verificar a reclamação que recebeu.

Intimou o gerente da Companhia Draynage, para em 72 horas mandar entupir o apparelho do predio n. 35 á rua do Calabouço.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 10 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit vaccinou 8 pessoas em domicilios e visitou na rua do Rosario (Torre) 14 casas sem numero, intimando aos proprietarios das mesmas, para no prazo de 30 dias mandar caiar e fazer latrinas.

×

O maior relogio do mundo é o do Parlamento, em Londres; está collocado na torre do mesmo nome.

Esse relogio tem quatro mostradores, cujo diametro mede 22 pés inglezes. O pendulo mede 19 pés de comprimento. O ponteiro grande percorre mais de um pé por minuto.

A corda dura oito e meio dias, ou sejam cerca de 200 horas. As rodagens são de ferro fundido. O sino das horas mede cinco pés de diametro e pesa 14 toneladas: o martello pesa mais de 100 libras.

O systema de illuminação permitte, de noite, que se vejam as horas a grande distancia—quando não ha nevoeiro.

O PRECONCEITO DAS RAÇAS

Um dos principaes meritos do novo livro de Jean Finot, o afortunado director da *Revue*, é não ser paradoxico.

Não ha amador da physiologia que não tenha cedido ao tentador desejo de compôr um volume para refazer o mundo a seu gosto e que não se tenha deixado arrastar pela tentação de enchel-o de paradoxos, hypertrophiando ou inflamando algumas de suas idéas extravagantes para fazel-as predominar em toda a economia do Universo. Longe disso, o livro de Finot—*O Preconceito das raças* é uma obra admiravel de synthese e de equilibrio, que agrupa e põe em evidencia factos, relações dos mesmos e elementos que se referem a um mesmo phenomeno, afim de estudal-o polyedricamente em todos os seus aspectos e em toda a sua complexidade.

O phenomeno que estuda no livro em questão e que procurou libertar das garras do paradoxo é o do preconceito da raça, que tem sido até agora um dos mais afflictivos e perigosos para a humanidade.

Todos os sociologos têm trazido ampla contribuição de factos controvertidos e de theorias audaciosas sobre a supposta superioridade ou inferioridade de uma raça, com as consequentes condições de predominancia, dominio ou sujeição. E vem sempre á balla a craneometria, a anthropologia, ethnographia, psychologia, philologia, etc...

Os craneologos têm sustentado que a superioridade ou inferioridade da raça depende exclusivamente da capacidade do craneo e do *indice* cephalico. Segundo dizem, os povos superiores são os que têm um *indice* cephalico superior a 75.º, vindo depois destes os que têm *indice* de 80.º.

Os anthropologos por sua vez, se declaravam ora por uma raça ora por outra e proclamam ora a indiscutivel superioridade dos aryanos, ora as razões da sua decadencia. Os sociologos affirmavam de vez em quando que existem barreiras e obstaculos insuperaveis separando uma raça de outra, ou um povo de outro, por suas diversas constituições economicas e sociaes. Em compensação o sr. Finot demonstra claramente, com uma serie de factos muito opportunamente escolhidos, que essas suppostas barreiras entre os povos e as raças são artificiaes.

Os *indices* cephalicos, a capacidade do craneo e o comprimento dos braços se modificam e variam conforme o meio ambiente e as condições em que cada raça tem que viver e não existe raça alguma considerada inferior que não possa demonstrar que em certa época determinada esteve em altura igual á das que se consideram superiores.

No tempo dos encyclopedistas, certos scientistas como D'Alembret e Diderot negaram aos russos a faculdade de chegarem a ser homens civilisados á européa.

Entretanto, no seculo seguinte, a Russia produziu litteratos e pensadores que figuram entre as intelligencias directoras da humanidade moderna.

Até meiado do seculo XIX, os japonezes eram considerados barbaros; em cincoenta annos puzeram-se em condições de fazer frente nas armas, nas sciencias e nas artes ás nações mais adeantadas da Europa.

Toda e qualquer condemnação de povos e raças, em virtude de uma superioridade ou inferioridade innatas e fataes, está destinada a uma fallencia vergonhosa.

A vida nos ensina a ser circumspectos em nossos juizos, porque a civilisação tem realizado singulares e inesperadas transformações de um seculo para outro.

Um dos exemplos mais significativos que sr. Finot apresenta para demonstrar o absurdo do preconceito das raças e da supposta irrevogabilidade de sua psychologia, é o dos negros.

Transportados, ha seculo e meio, do centro da Africa para America do Norte, como escravos, e considerados menos do que os porcos ou os asnos, obtiveram não ha cem annos a emancipação. Primeiramente, essa emancipação foi simples formalidade, porque os brancos continuaram a maltratal-os e perseguil-os, porque, apenas conquistaram a liberdade, os negros abusaram della, entregando-se a excessos alcoolicos, ao ocio e á preguiça.

Porém, pouco a pouco, começaram a orientar-se e a organisar-se, embora os brancos lhes creassem toda a sorte de difficuldades, impedindo-os durante muito tempo de aprender a ler e escrever. Mesmo actualmente são considerados parte estranha á população, são forçados a viajar em trens especiaes, a alojar-se em hoteis e bairros reservados; mas, apezar de tudo isso, já quasi não ha analphabetos entre os negros e as universidades negras concedem todos os annos diplomas de Direito e de Medicina a rapazes que depois exercem brilhantemente as suas profissões.

Em 1900, haviam obtido 357 privilegios de invenção; em 1899, segundo o ultimo recenseamento, estavam em excellentes condições financeiras; por milhar de negros havia apenas oito indigentes. Para cada cem proprietarios havia setenta e cinco brancos e vinte negros, sendo que, proporcionalmente, estes não deviam ser maie de doze ou treze. Mais ainda seus traços physicos e anthropologicos se têm modificado de tal modo que em certos casos é bastante difficil reconhecer a que raça pertence um individuo.

* * *

O volume do sr. Finot não é apenas um bello livro, é sim tambem uma bôa acção, porque, destruindo o preconceito das raças, conduz logicamente a uma renovação no conceito da humanidade, na qual desapparecem todos os sentimentos de rivalidade e de hostilidade entre varios povos.

Somos de parecer emfim, de que a constitue a força e a caracteristica dos povos modernos é a solidariedade de seus interesses moraes e materiaes baseados no espirito nacional do respeito devido á dignidade humana.

Sobre a distincção da crença das raças superiores e inferiores germina o desenvolvimento das boas qualidades humanas. A sua evolução, que chegou a ser uma regra geral e a sua igualdade, altamente proclamada, tornam um crime o exterminio dos povos e anullam o direito que arrogam alguns para dominar os demais.

Cesar Lombroso.

×

A Companhia Franceza de Seguros Geraes de Vida, fundada em 1819, pagou em 1904 aos seus segurados a quantia de 88 milhões de francos.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 6 de julho, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 13 centesimos; Nazareth, pluviometro, 10 centesimos; Brum, pluviometro, 20 centesimos; Escada, pluviometro, 10 centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 1/2 hora; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 2 horas; União, pluviometro, 40 centesimos; L. de Albuquerque, pluviometro, 10 centesimos; Maceió, pluviometro, 31 centesimos.

×

Segundo os ultimos dados, ha actualmente nos Estados Unidos mais de...... 2.315.000 postos telegraphicos. O numero annual das conversações é de quasi 5 mil milhões. O custo médio das assignaturas é de 185 francos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

HYGIENE PUBLICA E PRIVADA

Na edição desta folha de 2 do corrente, sahiu publicada na secção «Publicação a Pedidos» uma carta do distincto Inspector de Hygiene d'este Estado o delicado esculapio e illustrado mestre da Faculdade de Direito, o exmo. sr. dr. Constancio Pontual, carta esta endereçada ao illm. sr. dr. Thomé Gibson, director do *Jornal Pequeno*, responsiva a inserta na primeira pagina d'esse mesmo jornal no dia 30 do proximo mez findo e assignada por «alguns moradores de S. José».

Os signatarios da referida carta, chamavam a attenção dos redactores do *Jornal Pequeno* para o augmento considerado de victimas causadas pelas variolas, demonstrado pelos obituarios publicados nos jornaes do Recife e pelos quadros demographicos executados sob a direcção do provecto o exm. sr. dr. Octavio de Freitas, mui digno director do Instituto Pasteur; e lembraram aos poderes competentes como medidas prophilacticas: *a desinfecção das ruas por meio da cremação de barris de pixe e a lavagem da rêde de exgottos da nossa capital.*

Douto e conceituado, o exmo. sr. dr. inspector de hygiene na sua criteriosa missiva defende com justiça aos poderes publicos das accusações improcedentes que lhes são atiradas pelos menoscabadores, criminando-os responsaveis pela amplificação da variola e sua perversidade; não desconhece que o Recife *is complete* de tudo quanto é necessario ao desenvolvimento de uma epidemia qualquer; *que a malignidade hoje observada na epidemia de variola resulta em parte da influencia destas causas, é tambem verdade que a nossa ignorancia quasi absoluta em materia de hygiene privada representa em relação á variola o maior factor da propagação da molestia.*

Esta expressão *hygiene privada* é como que o solo em que devem ficar assentados os alicerces d'esse grande monumento que se chama—Saúde.

O exm. sr. dr. Constancio Pontual, o distincto esculapio diz na linha decima oitava da sua missiva, que o unico meio preventivo da variola é a vaccina; e eu tomo a audacia de dizer á s. exc. que os unicos meios efficazes para a raça humana não ser dizimada assombrosamente como está sendo são:

Alimentação sadia e adaptavel á sua organisação, constituição e estado physico; salutar: hygiene do corpo e da habitação; hygiene e salubridade do logar em que trabalhar, residir e passeiar.

A concepção intellectual *hygiene privada*, prescinde perfeitamente de que se fale no asseio das secretas e das cloacas; o meio para tornal-as e conserval-as não infecciosas será conceito que deixarei para depois.

O exm. sr. dr. Constancio Pontual quase ao terminar a sua bem elaborada explanação fez um pedido ao illm. sr. dr. Thomé Gibson, para que indicasse um outro meio a não ser o usado por s. exc. afim de instruir a população a respeito de medidas prophylaticas contra a epidemia reinante; ao qual o director e proprietario do *Jornal Pequeno* não acceden como se poderá vêr no seu attencioso artigo de fundo no dia 3 do corrente.

Não é o signatario d'esta estoica carta, discipulo de Hippocrates—nem tampouco esculapio, mas, animado pela leitura de algumas obras de lentes de algumas Universidades da velha Europa e por muita observação, apesar da sua pouca idade ousará manifestar alguns conceitos sobre a instrucção da população de Pernambuco em se tratando de medidas prophylacticas contra as epidemias e demais enfermidades esporadicas.

O exm. sr. dr. Constancio Pontual, respeitavel clinico, professor e hygienista opina que—*a lavagem dos exgottos pelo Corpo de Bombeiros nada adiantaria e ainda menos a incineração de barricas de pixe nas ruas da cidade*; acatando os conceitos manifestados por sua exc. o cuidadoso Inspector da Hygiene Publica, ousarei a perguntar a s. exc., não trará beneficio de especie alguma para a população do Recife, uma lavagem rigorosa na rêde de exgottos?

Não serão eliminados por meio d'essas lavagens e desinfecções milhares de varios mosquitos e outros insectos, nocivos á saúde da população da cidade?...

Terá sua utilidade pratica o emprego de taes medidas prophylacticas, ou serão precauções phantasticas e desnecessarias a uma população?

Na Capital Federal, que a população é incomparavel á do Recife e onde a mortandade é presentemente e proporcionalmente muito inferior a d'aqui, o exm. sr. dr. Oswaldo Cruz o *detestado e importuno* director da Hygiene publica é *ridicularisado e maltratado* pela imprensa quasi diariamente, pelo simples facto de fazer lavar e desinfectar rigorosamente, ruas inteiras, docas, trapiches, canaes e exgottos.

A lavagem da nossa muitissima infeccionada rêde de exgottos e a cremação do pixe de que falaram os «alguns moradores de S. José»; precaução esta ultima, tomada pelo intelligente e illustrado dr. Thomaz de Carvalho, mui digno inspector de Hygiene nos tempos em que grassou dolorosamente e desapiedadamente, a peste negra neste Estado; me parece que póde não diminuir a intensidade da variola, mas preservará de muitos outros males a população; principalmente não tendo ella ainda um serviço de exgottos, mais adequado e o melhor systema aconselhado pelos auteres da bôa e completa hygiene.

Tendo a mais pura intenção para com os seus administrados e patricios pelo coração, o exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, o cuidadoso e honesto zelador das finanças do Estado, esperando estar muito em breve com as despesas equilibradas á receita e possuidor da mais lata liberdade para agir como chefe da administração do Estado, projecta dotar aos habitantes do Recife com o mais hygienico e aperfeiçoado systema de exgottos, melhoramento este que não poude ser dado á capital do Estado e á sua população pelo governo honesto e criterioso do exm. sr. conselheiro dr. Gonçalves Ferreira, estou certo que devido unicamente ás precarias condições dos cofres publicos, proveniente da crise geral que tanto tem assoberbado do norte ao sul ás finanças do nosso mais esperançoso e exuberante paiz.

Agora, a essa população de Pernambuco, ignorante geralmente, avida de sensações e de gosos, que entrega-se completamente a qualquer desejo manifestado pelo seu organismo, sem reflectir no que vae realizar, mesmo porque não tem a instrucção necessaria para fazel-o; a essa população que não lê e observa porque não sabe, que não pensa e raciocina porque não póde, é necessario em primeiro logar instruir e educar.

Como poderá ella agir sem ter a intuição do recto, do justo, do verdadeiro e racional, sem a instrucção e a educação?...

Quem poderá instruil-a na realização do emprego das melhores medidas prophylacticas para goso da melhor, da mais pura e inalteravel saúde?... E' o que explanarei com vagar.

Agradecendo penhorado a publicação destas linhas, peço antecipadamente venia para mais algumas que tenciono vos endereçar brevemente, com o intuito unico de prestar á população de Pernambuco um serviço humanitario.

J. CARLOS BANDEIRA.

Recife, 7 de julho de 1905.

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Paulo dos Santos Pedro, como incurso no art. 304 § unico do cod. penal, em seguida o réo Aprigio Soares da Silva, incurso no art. 303 do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

José Rodrigues Araujo, Victor Marques Santiago, Francisco Nogueira de Mello, dr Euclides Quinteiro, Antonio Lins Caldas, dr. Vulpiano d'Aquino Fonseca, Manoel de Barros e Silva, Francisco Barretto de Gusmão e João Pedro Simões.

Teve o 1· por patrono o dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Houve replica e treplica.

O 2· teve como advogado o dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Em vista das decisões do jury foi o 1· réo condemnado á 3 mezes e 15 dias de prisão e o 2· réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e foram adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Tribunal correccional

Presidente, dr. Wenceslau Regueira Pinto de Souza.

Promotor, dr. Octavio Tavares.

Escrivão *ad-hoc*, Alfredo Monteiro.

Tendo comparecido hontem numero legal de vogaes, foi submettido a julgamento o processo contra o réo ausente José dos Anjos.

Teve como advogado o dr. Emygdio Vianna.

O conselho compoz-se dos srs. dr. Guilhermino Tavares de Medeiros e o capitão Feliciano Carneiro Lins.

Em vista das decisões desse tribunal, foi o referido réo condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 do cod. penal.

Foram multados em 20$ cada um os vogaes que intimados não compareceram.

O presidente encerrou a presente sessão, visto não haverem mais processos preparados.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Villar Filho do 14.° batalhão de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 40.°.

O 2.° batalhão dará a guarda do quartel general e o official para a delegacia; o 14.° a da caixa economica; o 27.° a da alfandega e a do hospital militar, as ordenanças e o corneteiro de piquete ao quartel-general e o 34.° a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

— O commando do 27.° batalhão de infanteria concedeu, hontem, 4 dias de dispensa do serviço, aos sargentos José Gonçalves Trigueiro e Francisco Tavares de Miranda.

— Na repartição competente, serão inspeccionados de saúde no dia 11 do corrente os seguintes militares: alferes Alfredo Dantas Correia de Góes que apresentou parte de doente, o 2.° sargento do 14° José Gomes de Britto e o soldado do 27.° Raphael Campos por terem requerido engajamento.

— O commando deste districto, por despacho de hontem, concedeu transferencia do 5.° batalhão de infanteria para o 14.° da mesma arma ao soldado Severino Pio Pierre.

×

A receita da Companhia geral dos carros de Pariz, de 1 de janeiro a 30 de abril de 1905, foi de 4.926.624 francos, ou menos 346,622 francos em igual periodo em 1904.

×

AFFONSO XIII INTIMO

Da *Chronica extrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Preparam-se os Parisienses para receber o *reisito* hespanhol. São pois de grande actualidade as notas que vou reproduzir, resumindo-as de um estudo consagrado á sympathica individualidade do joven monarcha.

A caracteristica de Affonso XIII parece ser a combinação assaz delicada de um vivo sentimento de sua dignidade régia com uma ausencia completa de pretenção e de *morgue*.

E' desta fórma que elle soube captar as sympathias do seu povo. No dia do seu regresso a Madrid, depois da sua viagem triumphal a Barcelona, um estudante, trepando ao estribo da sua carruagem, estendeu-lhe um ramo de cravos, dizendo-lhe em tom familiar:

— *Tome usted, Don Affonso!*

O Rei desatou a rir e aceitou o ramo com a maior amabilidade.

A cada momento se póde encontral-o a pé ou de carruagem percorrendo as ruas de Madrid. Quando a famosa catastrophe dos reservatorios de agua enluctou Madrid, o rei acudio a cavallo ao local da catastrophe. Depois de haver demonstrado solicitude pelos feridos e interesse pelos trabalhos de salvamento, regressou ao Paço para assistir ao Conselho de Ministros, e quando o Ministro do Interior annunciou pomposamente: «Esta manhã um desastre terrivel...» o Rei interrompeu-o e com um sorriso um tanto malicioso:

— Bem sei. Já lá estive.

E foi elle quem deu pormenores. A infancia de Affonso XIII foi austeramente governada, mas se a sua instrucção mereceu os mais attentos cuidados, a sua educação physica não foi descurada, antes pelo contrario. A criança enfezada transformou-se num rapaz agil e robusto, embora delgado, habil cavalleiro e dextro em todos exercicios de corpo.

Moralmente, Affonso XIII tomou o habito dos trabalhos intellectuaes. Interessa-se muito pela litteratura e á sciencia tambem consagra todo o tempo de que dispõe. Parece decidido a tomar a sério o seu papel de Rei, e o exercito, a marinha e a agricultura têm nelle um protector decidido. Parece ser o seu fito a reparação dos desastres da ultima guerra.

Finalmente — e é uma qualidade de que poucos têm conhecimento, — Affonso XIII é um gastronomo. Graças a certa escada secreta do Paço, acontece-lhe ter conferencias mysteriosas com o seu cozinheiro — um catalão — que me vai dar hoje para jantar? pergunta-lhe o soberano.

E se a ementalhe não agrada, modifica-a. Um dia, disse ao catalão:

— Tenho uma idéa. Has de me fazer uma omeleta desta e daquella maneira, que tal será?

— Mas não póde ser, respondeu-lhe o cozinheiro. Mas é uma novidade. Nunca fiz uma omeleta assim. Que nome se lhe ha de dar?

— Chama-a Affonsina, respondeu o Rei Affonso XIII.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1· sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 12 e 6.

Dia á companhia a praça n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, editai de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Amaro Capitulino de Lima e d. Maria Amelia Tertulina da Silva, solteiros, natural deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Antonio Almeida Catanho, natural deste Estado, e d. Joanna Ismenia de Sant'Anna, natural da Parahyba, solteiros, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Antonio Pereira da Silva e d. Ignez Maria Ferreira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Ernesto Horacio da Silva e d. Constantina de Sá Barretto, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.° PUBLICAÇÃO

Luiz da Costa Carvalho e d. Georgina Campos de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de julho de 1905.

Existiam	577
Entraram	15
Sahiram	10
Existem	582
A saber:	
Nacionaes	548
Mulheres	22
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	582
Arraçoados bons	470
" doentes	15
Loucos criminosos	1
" correccionaes	5
A' custa propria	6
Correccionaes	85
	582
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	15

NO LAR

Anniversarios

Por motivo do anniversario natalicio de sua graciosa consorte a exma. dra. Maria Fragoso, reuniu hontem em banquete intimo diversos amigos que foram cumprimental-a, nosso querido redactor-chefe Arthur Orlando.

Fez-se um pouco de musica antes do jantar, brindando ao champagne á distincta anniversariante o estimado clinico sr. dr. Barretto Sampaio, agradecendo-lhe as gentis expressões o dono da casa.

Em seguida o nosso collega Fernando Barroca levantou a taça em sincera saudação ao tambem nosso collega Annibal Freire, que ao agradecer-lhe as expressões brindou eloquentemente a virtuosa progenitora do nosso mestre.

Pelo dia de hontem, tão feliz e grande para o harmonioso lar do dr. Arthur Orlando, abraçamol-o affectuosamente e damos mil parabens á sua extremada consorte.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Alcides Cordouro, zeloso empregado nas officinas typographicas desta folha.

Ao nosso companheiro damos parabens.

Nascimento

Alegrando o lar feliz de nosso companheiro Luiz Pereira Costa e d. Maria do Carmo Carneiro Costa, nasceu segunda-feira ultima o innocentinho Astrogildo, que é o encanto de seus progenitores.

Parabens e felicidades.

DESAPPARECIDOS

No engenho Conceição, da comarca da Escada, succumbiu hontem, pela manhan, a senhorita Theodolina Correia de Oliveira, estremecida filha do sr. dr. Alfredo Correia de Oliveira e de sua exma. esposa d. Antonia Lins Correia de Oliveira, e neta do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Victimou-a a terrivel melesilia—camaras de sangue, para a debellação da qual se tornaram improficuos todos os recursos da sciencia.

A extincta que era o enlevo de seus progenitores e se impunha á estima de todos, contava apenas 14 annos de idade.

O seu enterro teve logar hontem mesmo, á tarde, no engenho Limoeirinho, assistindo-o grande numero de parentes e pessoas de amizade.

Associamo-nos á dor de que, por esse triste acontecimento, se acham possuidos o sr. dr. Alfredo Correia e sua familia.

N. 109-60.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JULHO DE 1905

25056 12:000$000 | 2355 300$000
36507 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

16505 | 19264 | 29616 | 36969

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4251 | 15779 | 28926 | 34569
13063 | 17616 | 28930 | 36133

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13356 | 18185 | 31859 | 36217 | 38755
17516 | 19299 | 34896 | 37200 | 47039

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

25051 | 25053 | 25055 | 25058 | 25060
25052 | 25054 | 25057 | 25059 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

36501 | 36503 | 36505 | 36508 | 36510
36502 | 36504 | 36506 | 36509 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

2351 | 2353 | 2356 | 2358 | 2360
2352 | 2354 | 2357 | 2359 | ....

APPROXIMAÇÕES

25055 90$000 | 36508 20$000
25057 90$000 | 2351 20$000
36506 20$000 | 2356 20$000

Os numeros de 25001 a 25100 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE JULHO DE 1905

34877 16:000$000 | 26991 1:000$000
25592 2:000$000 | 19493 500$000
25035 1:000$000 | 25552 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2167 | 15361 | 25531 | 40185
2958 | 29641 | 31393 | 44100

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9866 | 17269 | 24826 | 32497 | 44143
13906 | 19413 | 31680 | 35367 | 49065
14372 | 23552 | 32068 | 40306 | ....

APPROXIMAÇÕES

34876 e 34878	200$000
25591 e 25593	100$000
25034 e 25036	100$000
26990 e 26992	100$000
DEZENAS	
34871 a 34880	30$000
25591 a 25600	20$000
25031 a 25040	20$000
26991 a 27000	20$000
CENTENAS	
34801 a 34900	6$000
25501 a 25600	5$000
25001 a 25100	5$000
26901 a 27000	5$000

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de julho de 1905:

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Ouricury, replicando do despacho de 4 de novembro do anno passado em virtude do qual foi indeferida a petição em que requereu ajuda de custo para transportar-se com sua familia composta de 6 pessôas, em vista de ter sido aquella comarca designada para nella ter exercicio. — Defiro o pedido e arbitro em 750$000 a ajuda de custo

Frei Castano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção do referido recolhimento, de janeiro a junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Dias Moreira, solicitando o pagamento da quantia de 216$000, de louças fornecidas para o palacio do governo, conforme a conta que juntou.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho findo para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de 244$680.—Nesta data autorizo o pagamento.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo para regressar á casa de detenção, afim de ser posto em liberdade visto haver terminado a pena que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio de Bom Jordim —Indeferido. Segundo informa o dr. juiz municipal da 1.ª vara, somente em 10 de junho do anno vindouro terminará a pena imposta ao supplicante, por decisão do jury do municipio de Bom Jardim.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 157$500, importancia da conta que juntou proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente do gymnasio pernambucano. — Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de maio a junho para o expediente da policia maritima como da conta que juntaram na importancia de 103$400.—Nesta data autorizo o pagamento.

Guimarães & Almeida, pedindo que se lhes mande pagar a importancia de 95$410, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Arraial, a contar de 10 de outubro do anno passado a 30 de abril do corrente anno. — Nesta data autorizo o pagamento.

João Jorge de Lima, preso na casa de detenção, pedindo providencias no sentido de ser julgado definitivamente e posto em liberdade.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara, tendo em vista o officio junto do dr. chefe de policia.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 6 de julho de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Joaquim Garcia de Castro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 40 da rua da Restauração, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Urcezina Juventina da Cunha Guimarães. —Deferido, em vista das informações.

Maria Candida Barretto de Almeida.—Pague-se a quantia de 352$100, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Telegramma do collector do municipio de Triumpho. — Responda-se nos termos do parecer fiscal.

Contas do superior tribunal de justiça relativas aos mezes de dezembro a maio ultimo.—Approvadas.

Contas do collector do municipio de Alagôa de Baixo, relativas aos exercicios de 1900 a 1901, 1901 a 1902, 1902 a 1903 e 1903 a 1904.—Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de julho de 1905:

Banco Emissor de Pernambuco, Felicidade de Perpetua Gorgonha, Albino José da Silva, Adolpho Gentil e Andrade Maia & C.ª. —Informe a 1.ª secção.

Augusto Fernandes & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Maria Lopes de Campos, Bevenuto Cavalcante de Mello e Maria Victoria da Conceição.—Certifique-se.

Julia da Silva Ferreira.—Volte a 1.ª secção para declarar a que semestre se refere o pagamento.

Joanna Marianna da Costa Monteiro. — Com officio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

Joanna de Amorim, Amelia Augusta Chacon e Portella Irmão.—Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de julho de 1905:

Maria Margarida Lobo Valença, Neesen & C.ª, bacharel Raul Alves de Souza, commendador Luiz Duprat, Perminio de Araujo Lima, Francisco de Barros Almeida e Francisco Tavares da Silva Cavalcante. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Herdeiros do Visconde de Campo Alegre e José Alves —Junte o conhecimento de de cima do ultimo semestre.

Casimiro Cavalcante Menezes Guerra.—Informe a recebedoria.

Manoel da Silva & C.ª, José Francisco do Rego Mello e Vellozo & Irmão.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1905:

Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Oscar e Maria Laura da Silva Maia, pedindo pagamento da quantia de 278$197, pelo aluguel do predio n. 9 á rua 15 de novembro onde funcciona o desinfectorio estadual, relativo a 1 mez e 9 dias, vencido a 30 de junho ultimo.—Informe á inspectoria de hygiene.

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 76$000, pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico, capim, farello, milho e sal para alimentação dos muares do serviço de transporte da inspectoria geral de hygiene durante o mez de junho ultimo. — Informe á inspectoria geral de hygiene.

— Despachos do dia 5:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 350$200, pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria de hygiene e concertos effectuados no laboratorio chimico.—Informe a inspectoria de hygiene.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 4 de julho de 1905.

José Paulo Botelho, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 49 á travessa da Concordia.—Deferido diante da informação do dr. auxiliar do districto

— Despachos do dia 5:

Luiz de Carvalho, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 2 do becco do Falcão.—Complete o sello com estampilhas estaduaes e volte querendo.

— Despachos do dia 6:

Eugenia Lasserre, pedindo prorogação de prazo para os reparos das 12 casinhas de um quadrosito na Torre, rua do Leoncio.—Deferido, diante da informação do dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 146.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, Manoel Joaquim de Farias e Lourenço Theotonio de Sá Cavalcanti, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Laurinda Maria da Conceição, como cumplice em crime de infanticidio.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Sebastião Gomes dos Santos, Cypriano José da Costa, Pedro Henrique Rodrigues de Souza e Eugenio Gomes de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Fernando José Antonio, por embriaguez, José Gomes do Nascimento, por disturbios, Amelia Correia de Araujo, Anna Maria da Conceição, Maria Rita da Paz, Maria Josina da Conceição, por offensas á moral publica e José Januario Alves, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da Graça, Luiz Gomes de Souza, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Tamarineira, por officio de hoje datado que, hontem, ás 6 horas da tarde, proximo a estrada de Limoeiro, o individuo Antonio Bernardo do Nascimento, vulgo «Usina», armado de faca de ponta, feriu a Guilherme Antonio França.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O cidadão Manoel Correia de Menezes assumiu no dia 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto de Nossa Senhora do O' do municipio de Goyanna na qualidade de 2.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de maio de 1905.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de dar uma passagem de 2.ª classe, de Maceió a Cinco-Pontas, a Candido Marcolino da Rocha, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

Ao dr. 1.° secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução que me enviastes com officio n. 26, de 19 do corrente, regulando a cobrança do imposto do sello do Estado, iniciada na Camara dos Deputados, a qual sanccionei sob n. 714.

— Ao dr. 1.° secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar da resolução ahi iniciada, que me foi enviada pelo 1.° secretario do Senado, com officio de 19 do corrente, regulando a cobrança do imposto do sello do Estado, a qual sanccionei sob n. 714.

— Ao dr. director da Escola livre de Engenharia.—Attendendo ao que representou Rodrigo Carneiro de Almeida, declaro-vos, para os fins convenientes, que ao ex director da extincta Escola de Engenharia, dr. Francisco Vieira Boulitreau, cabe assignar o diploma de engenheiro civil, conferido ao peticionario, uma vez que era o referido dr. Boulitreau o director daquelle estabelecimento até o momento de sua extincção.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, resolve prorogar, por 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença concedida por portaria de 31 de março ultimo.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro, á qual é annexo esse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MAIO DO 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pela verba consignada no n. 38 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 181$400, a que sómente tem direito, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, no mez de abril ultimo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, mandae entregar ao tenente-coronel commandante do corpo de policia, a quantia de 177$900, afim de ser applicada á compra de medicamentos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, de cuja importancia prestará conta opportunamente. — Communicou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao dr. director interino da Secretaria dos Negocios da Industria.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 176, de hoje datado e agradeço-vos a remessa de 20 exemplares do Catalogo do Brazil na Exposição de S. Luiz, 10 do Relatorio da Directoria ao vosso cargo, dos annos de 1901 e 1902, 2 volumes de cada uma das obras—Creação de aves, Creação de abelhas e bicho de seda e Creação de animaes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de maio de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, director da Escola livre de Engenharia e usando da autorização contida na lei n. 704, de 5 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue a quantia de cincoenta e quatro contos quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e seis réis (54:476$406), que foi recolhida á repartição a vosso cargo, em 30 de maio de 1868 e 12 de abril de 1871, para a fundação de um Instituto agricola e passa a constituir o patrimonio daquella Escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Correntes, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 335, de 20 do corrente mez, mandae pagar ao bacharel Nilo Caheté Pereira de Andrade, a quantia de 116$658, sujeita aos descontos legaes, a qual se acha escripturada, pelo exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Goyanna, no periodo de 27 de abril a 8 de maio e de 1 a 30 de junho de 1903, conforme os documentos juntos, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.° art. 2.° do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar, aberto em 18 deste mez, á verba do art. 2.° § 1.° n. 46 do orçamento vigente, mandae pagar a M. Paiva & C., a quantia de 1:384$920, que lhes é devida, pelo fornecimento feito esto mez, em virtude de autorização competente, de generos necessarios ao supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar, aberto em 18 deste mez, á verba do n. 46 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 164$, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento feito em virtude de autorização competente, de artigos necessarios ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 1.° n. 46 do orçamento vigente, aberto por portaria de 18 do corrente mez, mandae pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de.... 712$500, que lhes é devida, pelo fornecimento, neste mez, de generos destinados ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 11 do corrente mez, conforme participou em officio dessa data, o bacharel Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, para o qual foi nomeado por portaria de 8 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de S. José do Egypto, conforme participou em officio de 15 do corrente, passou em 1.° deste mez o exercicio de seu cargo ao 2.° supplente, Bernardo de Souza Limeira, reassumindo-o no dia 7 e de novo passando-o ao mesmo no dia 15, tambem deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no n. 43 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, mandae pagar a Manoel Gonçalves Souto-Maior, a quantia de 57$040, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Bom Jardim, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao mesmo. — Pela verba do n. 40 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes addido ao corpo de policia, Antonio Pinangel de Albuquerque, se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhes ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, devendo, porém, começar o desconto no mez de junho proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo em consideração o que representou o subdelegado do districto da Torre, no officio que, por cópia, me remettestes com o de n. 236, de 22 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitas nas officinas da Casa de Detenção, seis barras de madeira, com pés de ferro, para o quartel do destacamento daquella localidade, cumprindo que o administrador daquelle estabelecimento se entenda com o director da Secretaria da Industria, a quem nesta data expeço ordem no sentido de serem fornecidos os materiaes precisos.

— Ao general commandante do 2.° districto militar. — Em resposta ao vosso officio n. 626, de 19 do corrente, em o qual solicitastes esclarecimentos a respeito do edificio que serve de quartel ao esquadrão de cavallaria do Estado, transmitto-vos cópia do officio de 21, tambem deste mez, em que o dr. Francisco Augusto Pereira da Costa presta informação sobre o assumpto, e bem assim um exemplar do folheto a que o mesmo doutor se refere.

— Ao dr. director da Secretaria da Industria.—Tendo, nesta data, expedido ordem ao dr. chefe de policia, no sentido de serem feitas, nas officinas da Casa de Detenção, seis barras de madeira com pés de ferro, para o quartel do destacamento da Torre, recommendo-vos que, para este fim, mandeis fornecer os materiaes precisos ao administrador daquelle estabelecimento, convindo que vos entendaes a respeito com esse funccionario.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de maio de 1905.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de conceder uma passagem, de ida e volta, da estação de Cinco-Pontas á da Colonia, em carro de 2.ª classe, á Eugenia Maria Parêdes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo-vos cópia do officio n. 234, que, em 23 do corrente mez, dirigiu-me o dr. chefe de policia, com relação ao sentenciado appellado, Antonio Victor Cordeiro Cavalcante ou Antonio Victor Maximo, peço que me presteis informação a respeito.

— Ao dr. 1.° secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 49, de 20 do corrente mez, remetto-vos a informação prestada pelo director da Secretaria da Justiça, sobre o requerimento em que o juiz de direito, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, solicita do Congresso Legislativo a concessão da ajuda de custo, por lhe ter sido designada, quando em disponibilidade, a comarca de Ouricury, para nella ter exercicio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de julho de 1905:

Antonio de Albuquerque, Maria Nunes e Manoel Paulino.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Alvaro Pinto Alves e Eugenio Cardoso Ayres.—Como requer.

Antonio Gonçalves de Azevêdo. — Certifique-se.

Hugolino José Marques —Restitua-se.

João Manuel Monteiro. — Deferido pagos os respectivos impostos e assignando termo de responsabilidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Ipojuca e Caruarú.

Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Decidiu-se pela competencia do juiz municipal de Ipojuca.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Vicente Cavalcanti de Albuquerque; appellada, a justiça.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. —Em diligencia com advertencia do escrivão.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, a justiça; appellado, Dionisio Araujo da Silva.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. —Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, José Carlos.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. —Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Celestino da Silva.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Deu-se provimento com advertencia ao delegado de policia e ao escrivão do jury.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Antonio Manoel do Nascimento; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. —Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel (embargos)

Do Recife:

Appellantes, os drs. Luiz da Silva Gusmão e outro; appellado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Guimarães & Valente; appellados, Gomes Ferreira & C.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 2.ª e 3.ª varas do Recife:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel dos Santos Monteiro: appellada, d. Ignacia Joaquina de Mello.

Do mesmo ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Lourenço Gonçalves da Silva; appellado, o Banco Emissor de Pernambuco.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Martins de Oliveira.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

Do jury do Recife:

Appellante, Manoel de Sant'Anna do Nascimento; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação civel

Do juizo de Flores:

Appellante, o juizo; appellada, a fazenda municipal.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Juizo dos feitos da Fazenda municipal

AUDIENCIA DO DR. FREITAS HENRIQUES EM 7 DE JULHO DE 1905

Cartorio do escrivão interino A. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe, accusou as penhoras feitas em bens dos seguintes executados:

Lauriano Conde, Maria Joaquina Medeiros Rangel, Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro, João Precelliano da Costa e seus filhos, Enedina America Duarte Pereira, Lauriano de Mello Accyolle, Francisco Prumne e Domingos Francisco Callado.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia louvar-se em peritos que avaliem os bens penhorados pertencentes aos executados:

Francisco de Paula de Souza Rangel, Henrique Loveere, Gonçalo do Lago Rabello, Maria Victoria da Conceição, Amelia Maria da Conceição, Francisco Bazilio de Arruda, Apollinario e Maria, filhos de Manoel do Espirito Santo Chaves, herdeiro de Alexandre Joaquim Satyro, Antonio Francisco do Rosario, Antonio de Paula Botelho e Joaquim Francisco Ramos.

Juizo dos feitos da Fazenda municipal

AUDIENCIA DO DR. FREITAS HENRIQUES EM 7 DE JUNHO DE 1905

Cartorio do escrivão Rego Lima

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas em bens dos executados seguintes:

Menores e filhos de José M. F. Castro, Francisco Gentil da Costa Albuquerque, e Ignacio Ferreira da Silva.

Requereu lançamento do praso assignado para passar julgamento as sentenças contra:

Anna do Nascimento Rabello, Christovão Paes Andrade e Alfredo Marques.

Accusou-se as citações sob pregão para na mesma audiencia louvar-se em peritos que avaliem os bens penhorados:

Marianna V. F. Miranda, João Germano de Araujo, Manoel Gonçalves, Marques Ferreira, Marianna da Costa Campos, João Augusto Xavier Maia, João Prudencio dos Santos, Vicente de Paula Vilas-Bôas e Marcellino J. Alves Cavalcante.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

ANNO DE 1905

N. 331

2.° exemplar

A marca acima contém os seguintes caracteristicos: Uma circumferencia recortada com egualdade fecha o circulo onde estão escriptos os seguintes dizeres: —*Padaria* em lettras maiusculas, em semi circulo, abaixo duas linhas quebradas parallelas formando caracol tendo entre ellas, em lettras maiusculas, a palavra—«*Trovador*»—e por ultimo, em fórma de arco a palavra—«*Giriquiti*»—tambem em lettras maiusculas.

A referida marca acha-se impressa em tinta preta e servirá para assignalar uma das qualidades de bolachas da padaria do abaixo assignado, estabelecido á rua Sebastião Lopes n. 9, desta cidade.

Recife, 1 de julho de 1905.

Bernardino de Almeida Seixas.

Viam-se duas estampilhas federaes no valor total de 300 réis e duas do Estado, tambem no valor total de 400 réis devidamente inutilisadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta secretaria, ás dez e meia horas da mannan de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, 3 de julho de 1905, o secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 331, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de julho de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

SAPOSANA: eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Pinto Alves & C., negociantes, estabelecidos nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, á rua João do Rego n. 18 e 20, com fabrica de café moido e assucar refinado, vêm apresentar a esta Junta Commercial a marca acima collada, adoptada por elles para distinguir os productos de seu fabrico e commercio (café moido e assucar refinado) denominada: — «*Cafe Zenith*,» a qual consta do seguinte. Um rotulo photographado, de fórma, rectangular e oblongo, de fundo cinzento escuro, tendo á esquerda um circulo de côr mais escura, tirando a preto, margeado de branco, cujo centro contém uma facha branca em forma de Z, com os seguintes dizeres em typos da mesma côr do fundo do circulo: «*Café*» *Moido* — «*Puro*» — A' direita, sobre o fundo escuro cinzento, lê-se, em typos brancos e grandes, em tres linhas parallelas: «*Café Zenith*» — «*Moido*» — «*Puro*» — «*Garantido*» «*Vende-se aqui*.»

A referida marca será usada em papel, tintas e typos de toda e qualquer côr e em qualquer dimensão, em saccos de papel ou qualquer outro envolucro, que contenha café e assucar de seu fabrico e commercio, na fachada do seu estabelecimento, e bem assim em todo e qualquer mister concernente aos dictos productos, afim de bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade.

Recife, 4 de Julho de 1905.

Pinto Alves & C., sobre uma estampilha Federal de 300 réis e duas Estaduaes de 200 réis cada uma, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta Secretaria, ás 10 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Julho de 1905.

O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Anno de 1905. n.° 329. 2.° exemplar.

Registrada sob o n.° 329, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou de sello Federal no primeiro exemplar, a quantia de 6$600 réis, por estampilhas, bem como a de 8$000 de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Julho de 1905.

O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Fistulas

eczemas, ozena, cura rapida pelo ELIXIR DE NOGUEIRA, o primus inter pares dos depurativos do sangue.—Exija-se sempre o nome do autor, pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Eduardo Firmino da Silva

SETIMO DIA

Salvio Severo da Silva, sua mulher e filhos, profundamente sentidos com a perda de seu querido irmão, cunhado e tio *Eduardo Firmino da Silva*, **convidão aos seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem á missa que por sua alma será celebrada no convento de N. S. do Carmo, sabbado 8 do corrente pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, agradecendo d'esde já aos que tiverem a generosidade de comparecer**

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

Professora de francez

Rua Dr. Rosa e Silva—49

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos como monumento do Arrayal e de fantasia; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes.—Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

HENRY MURGER (34)

SCENAS

DA

Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

X

O CABO DAS TORMENTAS

— Ah! disse Rodolpho comsigo mesmo; eis que se foi o maldito dia quinze de abril; passei, finalmente, o meu cabo das Tormentas!

E accrescentou, enlaçando a rapariga nos braços e beijando-lhe as alvuras deslumbrantes do collo:

— Obrigado, minha querida Mimi; eu estava certo de que não me deixaria ficar na rua. Decididamente, tem a bossa da hospitalidade!

XI

UM CAFÉ DA BOHEMIA

Vamos contar porque serie de circumstancias Carolus Barbemuche, homem de lettras e philosopho platonico, se alistou nas fileiras da Bohemia aos vinte e quatro annos de edade.

Naquelle tempo, Gustavo Colline, o grande philosopho, Marcello, o grande pintor, Schaunard, o grande musico, e Rodolpho, o grande poeta, como entre si se chamavam, eram frequentadores assiduos do café *Momo*, onde, por andarem sempre juntos, os conheciam pela alcunha dos *quatro mosqueteiros*.

Effectivamente, entravam e sahiam juntos, juntos jogavam, e muitas vezes succedia não pagarem tambem juntos a despesa feita, sempre com um *ensemble* digno da orchestra do Conservatorio.

Tinham escolhido os quatro, para ponto de reunião, uma vasta sala onde podiam caber á vontade quarenta pessoas, mas estavam ali sempre sós, porque o local tornara-se por fim inabordavel aos freguezes ordinarios.

Quem se aventurasse naquelle antro, tornava-se desde logo victima do feroz quarteto, retirando-se as mais das vezes sem poder acabar de ler os jornaes preferidos e deixando em meio a sua chavena de café, por causa da inferneira que elles faziam com os seus estupendos aphorismos a proposito de arte, de sentimento e de economia politica.

As palestras dos quatro companheiros da vida airada eram de tal natureza, que o moço que os servia ás mesas do Momo tornara-se idiota na flor dos annos.

Pelo correr do tempo, o escandalo tomou proporções extraordinarias, e o dono do Café, já falto de paciencia, viu-se obrigado a intervir no caso, expondo-lhes gravemente as suas razões de queixa, que eram as seguintes:

Primeira—O sr. Rodolpho vinha de manhã muito cedo almoçar, e levava para a *sua* sala todos os jornaes do estabelecimento, enfadando-se ainda por cima quando topava as cintas rasgadas.

Como consequencia disto, os outros freguezes ficavam até á hora do jantar privados das suas gazetas predilectas e ignorando o que ellas diziam a respeito de politica. A sociedade Bosquet quasi que nem sabia os nomes dos membros do ultimo gabinete.

Além disso, o mesmo sr. Rodolpho chegara, com as suas exigencias, a impor ao Café a assignatura do *Castor*, jornal por elle redigido. A principio, o dono do estabelecimento não quiz assinar; mas como o sr. Rodolpho e os companheiros chamassem de quinze em quinze minutos o creado, gritando a plenos pulmões: «O *Castor*! traze-nos o *Castor*!» alguns outros freguezes, cuja curiosidade era excitada por aquelles berros tão repetidos, desatavam, tambem, a pedir o jornal.

E assim se assignou finalmente o *Castor*, orgão dos chapelleiros, que sahia uma vez cada mez, ornado duma vinheta e dum artigo de philosophia na secção *Variedades*, por Gustavo Colline.

Segunda—O dito Colline e o seu amigo Rodolpho, para espairecerem das lucubrações intellectuaes, costumavam jogar o gamão, desde as dez horas da manhã até á meia noite; e, como no estabelecimento não havia mais do que um taboleiro e os dois parceiros chronicos faziam monopolio delle, as outras pessoas apaixonadas pelo gamão, ficavam a olhar ao signal.

Se acaso algum freguez se afoitava a ir pedir-lhes o desejado taboleiro, limitava-se um dos dois a responder:

— Está em serviço. Venha amanhã.

Os membros da sociedade Bosquet, em face d'este despotismo, viam-se reduzidos a contar entre si velhas historias d'amor, ou a jogar a sua partida de *piquet*, á falta do gamão predilecto.

Terceira.—O sr. Marcello, esquecido de que um Café é um logar publico, permittira-se levar para ali o seu cavallete, a caixa das tintas e todos os instrumentos da sua arte, chegando até mesmo a dizer aos modelos dos dois sexos que fossem para lá pousar, o que podia muito bem offender os costumes dos outros freguezes.

Quarta—Seguindo o exemplo do seu amigo, o sr. Schaunard pensa em mandar o piano para o Café, e em fazer cantar em côro um motivo extrahido da sua symphonia—*A influencia do azul nas artes*. Não contente com isto, collocou no candieiro que serve de taboleta ao estabelecimento, um transparente com esta inscripção:

CURSO GRATUITO DE MUSICA VOCAL E INSTRUMENTAL PARA USO DE AMBOS OS SEXOS—*Dirigir-se ao balcão.*

O que faz com que o dito balcão seja todas as noites invadido por uma chusma de creaturas exquisitas, que vêm perguntar *por onde se entra*.

Além disso, o mencionado sr. Schaunard dá repetidas entrevistas, no Café, a uma senhora que se chama Phémi Tintureira e com quem se entrega a passatempos algo escandalosos.

Redundou daqui ter o sr. Bosquet Junior declarado que nunca mais poria os pés num estabelecimento onde era assim ultrajada a natureza.

Quinta—Não satisfeitos com fazer um consumo insignificantissimo, estes cavalheiros procuraram reduzil-o ainda mais. Sob pretexto de terem surprehendido o moka do botequim em manifesto adulterio com a chicoria, levaram para lá um machina de fazer café, e preparavam-n'o elles mesmos, adoçando-o com assucar comprado fóra por baixo preço, o que é um insulto feito ao estabelecimento.

Sexta—Corrompido pelos discursos dos supracitados senhores, o creado *Bergami*, esquecendo a sua humilde condição, e saltando por cima de todas as conveniencias, permittiu-se dirigir uma carta em verso á gerente da casa, excitando-a ao esquecimento dos seus deveres de esposa e de mãe. Pelo estylo desorientado dos taes versos, presume-se que foram escriptos sob a influencia perniciosa do sr. Rodolpho e da sua litteratura.

Em virtude de tudo isto, e embora muito lhe custe, o dono do estabelecimento vê-se forçado a pedir á sociedade Colline o favor de escolher um outro sitio onde realize as suas conferencias revolucionarias.

Gustavo Colline, que era o Cicero do bando, tomou a palavra e provou *á priori*, nas bochechas do meticuloso industrial, que estas queixas eram ridiculas e destituidas de fundamento; que se lhe fazia uma grande honra escolhendo o seu estabelecimento para o converter num foco intellectual, e que a sua ausencia e a dos seus amigos seriam a ruina da casa, elevada por elles á altura de Café artistico e litterario.

(*Continúa.*)

Aproveitem a liquidação da Casa Costa Campos, que vae mudar de negocio.
45, Rua B. da Victoria

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

No Brazil

no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira, tem sido surprehendentes, conforme os attestados ecebidos e em tempo publicados.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas amanhã, pelo paquete *Rio Formoso*, para Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Oropesa*, para Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Valparaizo, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 9 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do exm. sr. presidente são convidados todos os contribuintes das classes n. 2 armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura, n. 3 estivas, n. 5 xarque, n. 6 bacalháo n. 12 algodão, n. 13 kerosene, n. 14 drogarias e pharmacias, n. 15 bancos que não têm séde neste Estado, n. 16 bancos com séde neste Estado, n. 18 emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio, n. 19 enchimento de alcool e aguardente, n. 21 fabricas de sabão, n. 24 fabricas de picar fumo, n. 26 loja de joias e relogios, n. 27 armazens ou lojas de chapéos, n. 28 armazens ou lojas de chapéos de sol, n. 31 lojas de objectos de cêra, n. 32 lojas de livros e papeis, n. 33 lojas de pianos, n. 36 refinarias, n. 37 rebocadores, n. 41 depositos e recebedores de carvão de pedra, n. 42 despachantes, n. 44 fabricas de oleo, n. 46 fabricas de tecidos, *da tabella A a verificarem na secretaria da Associação Commercial de Pernambuco as quotas que lhes couberam nos mappas confeccionados pelas commissões distribuidoras devendo os que se* julgarem prejudicados apresentar suas reclamações até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 7 de julho de 1905.
Antonio Valença.

Aos senhores pharmaceuticos

A Directoria da Associação Beneficente dos E. da Companhia Ferro Carril, previne aos senhores proprietarios de pharmacias que desta data em diante o serviço do seu receituario será feito exclusivamente pelas pharmacias—Conceição, Hermogenes de Moraes, Bartholomeu, Ferreira e pharmacia Victorino não se responsabilisando absolutamente pelas receitas que outra qualquer pharmacia despachar.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco! O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastantes conhecidos nesta cidade, prova que o Elixir de Nogueira é realmente uma poderosa preparação:

Ilm. Sr. João da Silva Silveira

Tenho a satisfação de communicar-lhe que o seu Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria ha tres annos, de escrophulas acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizer lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta que é escripta em Pelotas e assignada diante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira—Manoel Roxo—José Thomaz Vieira da Cunha—Pelotas, 1.º de maio de 1883.—*Balthazar José Moralles*, morador em Pedregal.

Companhia do Beberibe

A' disposição dos Srs. Accionistas acha-se no escriptorio d'esta Companhia os balanços, e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.
Recife, 9 de Junho de 1905.

COMPANHIA "CHARGEURS REUNIS"

VAPOR FRANCEZ

AMIRAL AUBÈ

Pelo presente previno aos srs. recebedores de mercadorias vindas pelo vapor acima dito, que ficam obrigados a pagar na **Agencia da Companhia**, á rua do Commercio n. 9, nesta cidade, a contribuição de 3 °/o arbitrada para as despesas da avaria grossa.

Recife, 4 de Julho de 1905.
J. Daniel,
capitão

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie, a virem receber coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.
Recife, 1 de Julho de 1905.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA TERCEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. **2:875$000** a que tinha direito D. Sabina M. dos Prazeres Barbosa, pelo fallecimento de seu marido Joaquim José Alves Barbosa, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 674, á virem á rua Nova n. 24 (loja do «Novo Mundo»), satisfazer a contribuição de **5$500** a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 12 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1905.
O Thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi nesta data, livre e desembaraçado de qualquer onus; armação, utensilios e resto de mercadorias (molhados) existentes na mercearia sita á rua Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 17, aos srs. José Buonafina & C.; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 5 de julho 1905.
Confirmamos.
José Buonafina & C.
Confirmo a declaração acima.
Francisco Matheus.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Mais um triumpho

PARA O

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUYACO

Leia-se o attestado abaixo, transcripto do importante jornal *A Ordem*, de Jaguarão:

O abaixo firmado, residente nesta cidade, á rua do Commercio n. 45, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, de Pelotas, o importante curativo na pessoa de sua filha Julieta, que ha tempos soffria de uma erupção na pelle, somente com a applicação do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, de sua invenção.

Receba o sr. Silveira os meus sinceros agradecimentos pela importante cura podendo fazer o uso que lhe convier da presente.

Jaguarão, 28 de fevereiro de 1883.—*Joaquim A. Ribeiro.* — Testemunhas: Torquato Guimarães.—Albino S. Ferreira.—José Soares de Lima.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que, n'esta data, comprei ao sr. Pedro Ivo Redivido Cavalcante, a sua casa de negocio sita á rua Dr. José Marcellino n. 107 em Jaboatão, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data.

Recife, 7 de julho de 1905.
Olderico Carneiro da Cunha.
Confirmo a declaração supra.
Pedro Ivo Redevivo Cavalcante.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO
A RUA DO BOM JESUS N. 8

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 °/o relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.
José João de Amorim,
Director-secretario.

AVISO

A. B. Nogueira previne por meio d'este aos negociantes do interior do Estado, como já fez por carta aos de diversas praças do paiz com os quaes tem transigido, que de 1.º de julho vindouro, não receberá mais consignação alguma de generos de estivas, não tomando, portanto, conta das mercadorias de tal especie que lhe venham consignadas.

Recife, 18 de junho de 1905.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na rasão de 1000 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 5 de junho de 1905.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISO

Castro Maia & C., previnem a todos os seus freguezes do interior que, do 1 de julho vindouro, não recebem consignação de especie alguma e não tomam conta de mercadorias que lhes venham consignadas.

Recife, 13 de Junho de 1905.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

REPRESENTANTES, são procurados em todos os logares, serios, de todas as classes da sociedade. Boa commissão. Trabalho facil, podendo tambem ser feito como occupação accessoria. Dirigir-se por carta franqueada a J. Luedeke, Jean Luykenstraat 72, em Amsterdam. (Hollanda).

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á Rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despensa, etc, á tratar no **Armazem do Lima**

AMA

Precisa-se de uma que dê attestado de bôa conducta, sendo de meia idade, para todo o serviço em casa de uma senhora viuva, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)

25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada e conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. TEURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.169.830,03.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,60.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMORAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA**.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	"	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	"	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$579
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis*.

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com tes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

ANNUNCIOS FUNEBRES

As Irmãs e o pessoal do Collegio de Santa Thereza de Olinda, convidam ás antigas educandas, as filhas de Maria externas e a todos os interessados para assistirem á missa do 7.º dia que mandam rezar por alma de sua saudosa Superiora, no dia 10 do corrente ás 7 horas, na Capella do mesmo Collegio de Santa Thereza em Olinda. Desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

José Francisco de Figueiredo

TRIGESIMO DIA

A familia Figueiredo manda celebrar missas do trigesimo dia, por alma do seu inesquecivel chefe **José Francisco de Figueiredo**, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo ás 8 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, e

No dia 10 ás 8 horas da manhã na igreja de Santa Cruz

e para assistil-as convida as pessôas de suas relações e aos amigos do querido finado. A todos que se dignarem assistir a este acto religioso, hypothecamos eterna gratidão.

João Pereira Rego

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Clementina Ayres Rego, seus filhos, nora e netos, convidam seus parentes e amigos de seu finado e querido marido, pae, sogro e avô **João Pereira Rego**, para assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas ás 8 horas da manhã, de 8 de julho do corrente, na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.

Agradecem antecipadamente a todas que compaecerem a este acto de religião e caridade

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO

De 862 saccos com farinha de trigo das marcas: «Rio Branco» «Sublima» e «Buda».

Sabbado, 8 de Julho
A'S 11 HORAS
«Trapiche Ballar»
CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Tito Pinto, venderá em leilão no estado e logar em que se acham, no dia e hora acima designados, por conta e risco de quem pertencer e ordem do «Lloyd Inglez», diversos lotes totalisando 862 saccos com farinha de trigo desembarcados de bordo do vapor «Parahyba» em sua ultima viagem a este porto, e armazenados á rua da Moeda n. 5.

Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, esperado de Liverpool no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul em 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio e Santos

Para passageiros & & trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SÃO PAULO**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consilnatarios.
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 6 para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE**, commandante M Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**
Commandante 1.º tenente Mario da Silveira.

Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, e Pará,** no dia 4 ás 4 horas da tarde.

O vapor—**BRASIL**
Esperado do sul no dia 10 de Julho, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 °/o de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

ELECTRICIDADE MEDICA

De alguns annos a esta parte se está generalizando cada vez mais, nesta Republica e demais paizes da America do Sul, a applicação da **ELECTRICIDADE** como agente curativo em uma infinidade de molestias que acabrunham a humanidade. Nos Estados Unidos da America do Norte, paiz da electricidade por excellencia, o emprego deste grande elemento de vida se tem generalizado tanto, e está dando tão boas resultados que as drogas e demais medicamentos de pharmacia já se consideram e isto pelos medicos mais em evidencia nesse paiz, não sómente como inefficazes, senão tambem como prejudiciaes, especialmente quando se faz uso excessivo das mesmas, pois tornam-se sempre nocivas, devido á influencia desastrosa que exercem sobre o estomago, além da corrupção completa do sangue e anniquilamento do systema nervoso em geral.

A Electricidade devidamente applicada nunca prejudica absolutamente; muito pelo contrario, pois; sua tendencia infallivel é sempre curar e fazer bem, pois exerce um effeito tonificante e regenerador sobre todos os orgãos vitaes, desenvolvendo como consequencia natural a actividade plena e robusta do estomago, pulmões, coração, figado, rins, bexiga, utero, ovarios e todos os musculos. Chimicamente purifica o sangue, desinfecta qualquer impureza que possa haver no systema e ajuda os orgãos adequados a expellil-a para os canaes correspondentes. Allivia as dores locaes, removendo as causas que as produzem, e tonifica e dá força a todo o organismo de uma maneira que não o faria nenhum outro remedio conhecido da sciencia.

Eis ahi a razão das maravilhosas curas que está effectuando o famoso **Cinturão Electrico do Dr. Sanden**, e eis ahi tambem por que se convida a todos a deixarem por completo e para sempre as drogas e demais tratamentos antiquados dos nossos antepassados e a adoptar este systema facil e efficaz que nunca engana e cura mesmo os casos mais rebeldes e renitentes.

Agora lêde o que diz o Sr. Rodrigues e vinde sem mais demora a este escriptorio examinar e experimentar, sem gasto algum, o poder real e positivo da corrente electrica do **Cinturão Electrico do Dr. Sanden** e com a maxima franqueza ser-vos-ha dito se o vosso caso é daquelles que podem ser curados por esse systema.

DESAPPARECERAM AS DORES DE CABEÇA, ETC.

Santos, 29 de setembro de 1904.

Illm. Sr. Dr. Sanden.—Accuso recebida vossa carta de 3 do corrente, em que me pedis que vos explique como vou de saude. Tenho a dizer-vos que já fazia tenção de vos escrever, porém aguardava mais algumas melhoras, para melhor vos esclarecer. Quanto aos meus soffrimentos, vou indo muito melhor: as dores de cadeiras, scrotuns e lombo, felizmente até hoje não voltaram mais e quanto ás constantes chamadas para verter agua tambem estou regulado.—*José Maria Rodrigues.*

Residencia: Rua Senador Feijó n. 72—Santos—S. Paulo.

Se, devido á distancia ou ao vosso estado precario de saúde, não vos fôr possivel vir pessoalmente, peço-vos enviar-me vosso nome e endereço e pela volta do Correio recebereis GRATUITAMENTE as duas ultimas obras do Dr. Sanden

«Saude na Natureza» e «Vigor»

Estas obras devem ser lidas por todos aquelles que soffrem, especialmente a intitulada «VIGOR», que é um livro para os debeis e ensina a recuperar as forças perdidas.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 5?, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 2?$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2 $000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Pancella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE as casas n. 26 e 30 da rua das Pernambucanas (capunga), estão limpas, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa á rua Dias Cardozo n. 23.
Casa á rua Domingos José Martins n. 33.
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita á rua do Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ALUGA-SE o 2.º andar á rua Nova de Santa Rita n. 53; a tratar na rua da Concordia n. 73, venda.

ALUGA-SE a loja cita á rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; á tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond á porta, está limpo e pode ser examinado; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COZINHEIRA—Preciza-se de uma, á rua do Pires n. 22.

COZINHEIRA. Precisa se de uma, na rua da União n. 51.

CRIADO. Precisa-se de um, na rua da União n. 51.

CREADO—Preciza-se de um com pratica de jardim; á rua Duque de Caxias n. 48.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CAIXEIRO. Precisa-se de um com bastante pratica, á rua da Concordia n. 73, mercearia.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA, precisa-se que seja perita; á rua Dr. Rosa e Silva n. 21, 1.º andar.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE. Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.
Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho de mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoléos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.
Tem á escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.
Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento, proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado a rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:
Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande)) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.
Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 25 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife

1 Alberto Augusto de Moraes Pradines.
2 Antonio Nilo Rodriques.
3 Antonio Ryddo Pinto Silveira.
4 Antonio Francklin Affonso Rigueira.
5 Antonio Alves Casado.
6 Alfredo de Sá Carneiro.
7 Antonio Apollinario Vieira.
8 Affonso Lopes Dagnaisser.
9 Augusto Chaves da Silva.
10 Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho.
11 Antonio de Souza Maia.
12 Arthur Benjamin.
13 Augusto Cunha da Rocha Leal.
14 Adolpho José Alves.
15 Antonio Felix de Oliveira Lima.
16 Antonio de Araujo Brandão.
17 Alexandrino Alves dos Santos.
18 Antonio José da Costa Mattos.
19 Antonio Laurentino Gomes da Silva.
20 Annibal Baptista Moreira.
21 Antonio Pereira da Costa.
22 Antonio Valerio dos Santos Cruz.
23 Antonio Rodrigues da Silva.
24 Affonso Aureliano da Cunha.
25 Antonio Basilio de Jesus.
26 Antonio de Oliveira Arruda.
27 Arthur Jader de Carvalho Neves.
28 Antonio Paulino de Queiroz.
29 Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.
30 Antonio de Araujo Góes.
31 Augusto Domingos da Silva.
32 Tenente Alfredo Paes Pires.
33 Antonio Augusto Vieira Ligo.
34 Antonio do Nascimento e Silva.
35 Alfredo Pinto Vieira.
36 Antonio Soares da Camara,
37 Alfredo de Oliveira Azevedo.
38 Antonio Cordeiro Lima.
39 Antonio da Silva Villa-Nova.
40 Augusto Fischer de Gouveia.
41 Adolpho Baptista Moreira.
42 Alfredo Pereira Arantes.
43 Adalberto Gentil de Oliveira Lima.
44 Antonio Baptista Alves da Costa.
45 Alfredo Octavio Costa.
46 Affonso de Oliveira d'Albuquerque Maranhão.
47 Alberto de Amorim Garcia.
48 Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
49 Antonio Americo da Silva.
50 Augusto de Hollanda Vasconcellos.
51 Alfredo José Vianna.
52 Antonio de Assis Guedes.
53 Arthur Maximiano da Costa Pernambuco.
54 Antonio Gomes de Figueiredo Primo.
55 Antonio Miguel Aurello.
56 Tenente Antonio Gomes de Mello.
57 Alvaro Bento Gomes Jardim.
58 Agostinho Jorge Defensor.
59 Antonio de Paula Pimentel Meira Lima.
60 Antonio Frederico Supra.
61 Bento Antonio Gonçalves.
62 Balthazar José dos Reis.
63 Balthazar José dos Reis Filho.
64 Carlos Maria Bruno Vilella.
65 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
66 Ceciliano Cromencio Pavão.
67 Limas Soares da Costa.
68 Daniel Marques da Silva.
69 Domingos Ramos de Andrade Lima Filho.
70 Donato Moreira de Andrade.
71 Domingos Bruno.
72 Domingos Nunes Ferreira.
73 Ernesto de Albuquerque Nascimento.
74 Euphrosino Rodrigues do Couto.
75 Eduardo Nunes da Costa.
76 Eduardo Ernesto Pereira da Silva.
77 Eusebio Alves da Costa.
78 Elpidio Chrispim da Silva.
79 Emilio Pessôa de Oliveira.
80 Elogio José Rodrigues de Oliveira.
81 Eleuterio José Pereira.
82 Francisco Gonçalves de Seixas.
83 Francisco Jorge da Silva Freitas.
84 Francisco de Paula Torres.
85 Francisco Lourenço da Silva.
86 Francisco Alves do Monte.
87 Francisco Lopes Rodrigues.
88 Francisco Barbosa Cabral.
89 Francisco Granjeiro de Albuquerque Filho,
90 Francisco Fernandes da Graça.
91 Florencio Alves da Cruz.
92 Francisco Leandro Rocha.
93 Francisco Xavier Soares.
94 Francisco da Silva Villa Nova.
95 Francisco Malaquias de Abrêu.
96 Dr. Francisco Alcedo da Silva Marrocos.
97 Francisco Presciliano Brochardt.
98 Francisco Camillo de Oliveira.
99 Frederico Alves Supra.
100 Francisco Lucas da Silva.
101 Felippe Xavier de Albuquerque.
102 Francisco de Souza Magalhães.
103 Felicissimo Carlos de Mendonça.
104 Frederido Velloso da Silveira.
105 Francisco Soares de Farias.
106 Francisco de Paula Ribeiro.
107 Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
108 Felix Candido Pereira de Lyra.
109 Graciliano Martins Sobrinho.
110 Gabriel Simões Bernardo Quinteiro.
111 Graciano Mendes Bezerra.
112 Guilhermino de Oliveira Arruda.
113 Guilherme Rodrigues de Oliveira.
114 Geraldo Antonio dos Santos.
115 Graciliano Nunes Ferreira.
116 Guilherme Tell Florentino Cavalcante.
117 Horacio Candido de Aguiar.
118 Herminio Evangelista da Silva Fraga.
119 Isacio Cunha Cavalcante.
120 Ildefonso dos Santos Villaça.
121 Ildefonso Soares Bezerra.
122 Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.
123 Ivo Miquilino de Albuquerque Maranhão.
124 José Vicente Ferreira da Silva Junior.
125 José Alves Rodrigues Leite.
126 José Thomé do Espirito Santo.
127 José Izidoro de Abreu.
128 José Miguel dos Santos.
129 José Miguel dos Santos Junior.
130 José Marcos de Alencar Brazil.
131 José Antunes Ferreira.
132 José de Mello Trindade.
133 José Francisco Bezerra.
134 José Antonio de Carvalho Junior.
135 José Walfrido de Lobo Campello.
136 José Alves da Silva Flor.
137 José da Silva Araujo Malta.
138 José Joél Moreira Campos.
139 José Silvino da Costa.
140 José Ignacio Ribeiro Roma.
141 José Jorge Fischer de Gouveia.
142 José Severino de Almeida Pedroza.
143 José Aphrodino de Oliveira Lima
144 José Alves de Oliveira.
145 José Antonio da Costa Mattos.
146 José Pereira da Rocha.
147 José Joaquim Ramos Junior.
148 José Octavio da Silva.
149 José Lopes dos Santos Luz.
150 José Adolpho Paiva.
151 José Calazans Lopes de Mendonça.
152 José Moreira de Carvalho.
153 José Francisco de Salles.
154 José Bento de Almeida.
155 José Gomes da Silva.
156 José Mauricio de Alencar.
157 José Joaquim Pereira do Rego.
158 José Pereira da Costa.
159 José Teixeira da Costa.
160 José Guilherme Cavalcante.
161 José Gomes de Mattos e Silva.
162 José Luiz de França Vasconcellos.
163 João Lazaro da Rocha Wanderley.
164 João Pedro Nepomuceno.
165 João Figueira de Mello.
166 João Marinho Falcão.
167 João Justino Vaz Manso.
168 João Alves de Senna.
169 João Baptista Uchoa Cavalcante.
170 João Soares da Silva.
171 João Baptista Alves de Mello.
172 João Thomaz de Aquino.
173 João Evangelista de Medeiros.
174 João Eloy de Salles.
175 João José Cesar de Lima.
176 João Fernandes da Silva Manta.
177 João Faustino do Nascimento.
178 João Rodrigues Vianna.
179 João José de Medeiros.
180 João Paulo de Sá.
181 João Florencio Alves.
182 João Coelho de Araujo.
183 João Rodrigues Monte Moura.
184 João Francisco da Silva.
185 João Maximiano Pereira da Costa.
186 João Baptista Ferreira Graça.
187 João Baptista de Oliveira Lima.
188 João Barbosa de Miranda.
189 João Ferreira dos Passos.
190 João Januario Pinto de Azevedo.
191 João Antonio da Costa Mattos.
192 João Theodoro Freire.
193 João Luiz da Costa.
194 João de Deus da Silveira.
195 João Xavier Diniz.
196 João do Carmo de Jesus Bandeira.
197 João Constantino Gonçalves da Silva.
198 João Ferreira Coelho.
199 João José de Andrade.
200 João Padilha de Souza.
201 João Cyrillo do Carmo.
202 João Joaquim da Rocha Farias.
203 João Apollinario Ferreira dos Santos.
204 João Frederico Supra.
205 Joaquim Ferreira da Silva.
206 Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
207 João Carlos Dutra.
208 Joaquim Fernandes Velloso.
209 Joaquim Francisco de Moura.
210 Joaquim Elesbão Barbosa de Souza.
211 Joaquim Francisco da Costa.
212 Joaquim Pereira de Freitas.
213 Joaquim Cesario Nobre de Gusmão.
214 Joaquim Cyrillo Gomes Jardim.
215 Joaquim Pereira Rochedo.
216 Joaquim Ramos da Cruz.
217 Joaquim Ancelmo Pereira.
218 Joaquim Alfredo de Aquino Fonseca.
219 Julio de Carvalho.
220 Julio José Cordeiro.
221 Julio Faustino de Britto.
222 Julio Pereira da Costa.
223 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
224 Januario José da Costa.
225 Jacintho da Silva Pontes.
226 Jacintho Pereira da Costa.
227 Jesuino José Moreira.
228 Jayme José Alves.
229 Jorge José Carlos.
230 Josino Pereira de Britto.
231 Jovencio Lopes de Castro.
232 Lucas Evangelista Tavares de Mesquita.
233 Lucas Evangelista da Costa,
234 Ladislão de Meira Lima.
235 Luiz Carolino Peixoto.
236 Luiz Ferreira dos Santos.
237 Luiz de Hollanda Cavalcante.
238 Luiz Marciano de Araujo.
239 Luiz Olavio de Amorim.
240 Leoncio José Pereira de Farias.
241 Lito Coutinho de Sá Leitão.
242 Levino Buarque de Lima.
243 Liberato Augusto de Lima.
244 Manoel Domino Berardo Lima.
245 Manoel Firmo da Cunha Junior.
246 Manoel Antonio de Oliveira Rego.
247 Manoel Pedro Tavares de Mello.
248 Manoel Victorino dos Santos.
249 Manoel Arão de Oliveira Campos.
250 Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.
251 Manoel Antonio da Silva Cascaes.
252 Manoel Pereira da Costa.
253 Manoel Pereira Souto.
254 Manoel Francisco de Almeida.
255 Manoel Francisco de Souza Canto.
256 Manoel Candido Lopes.
257 Manoel Moreira Campos.
258 Manoel Affonso Paes Barretto.
259 Manoel Cavalcante de Araujo.
260 Manoel Pessôa de Andrade.
261 Manoel Henrique de Souza.
262 Manoel Jorge da Silveira.
263 Manoel Pereira Borges.
264 Manoel Barbosa de Souza.
265 Manoel Pereira dos Santos Albertino.
266 Manoel Ferreira Campos.
267 Manoel Bonifacio do Nascimento.
268 Manoel Baptista do Amaral.
269 Manoel Thomaz de Barros Campello.
270 Manoel Nazariano Dornellas Camara.
271 Manoel Braz Maciel Monteiro.
272 Maximiano José dos Santos.
273 Maximiano Pereira de Souza.
274 Manfredo Borges da Fonseca.
275 Matheus Ramos da Cruz.
276 Max Alexander Eugen Huth.
277 NunoAlves da Fonseca.
278 Nilo Eleutherio Gomes da Costa.
279 Nicolão Peróba do Nascimento.
280 Odilon Frederico Supra.
281 Oscar Vieira de Mello Pereira.
282 Oscar Maciel dos Santos Cruz.
283 Oscar Paulo de Albuquerque.
284 Octaviano de Almeida Pedroza.
285 Pedro Ivo Velloso da Silveira.
286 Pedro Odilon Marques de Freitas.
287 Pedro Gonçalves de Oliveira.
288 Pedro Souto de Araujo.
289 Pedro Justiniano da Costa.
290 Pedro Leoncio de Farias.
291 Pedro Felix Marinho Falcão.
292 Pedro Joaquim de Sant'Anna.
293 Pedro José da Silva Guimarães.
294 Pedro Gomes de Araujo.
295 Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.
296 Pedro Alexandrino Costa.
297 Pedro Ricardo do Nascimento.
298 Pantaleão José de Sant'Anna.
299 Pergentino Rodrigues da Silva.

(*Continúa*).

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, em 7 de julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis a contar desta data, serão recebidos livres de multa os impostos sobre viveiros, coqueiros, baixa de capim, e casas de taipa nas freguezias de Afogados e Graça, de accôrdo com a collecta abaixo publicada.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

1.º DISTRICTO DE AFOGADOS

Viveiro

Estrada do Remedio

José Eusebio de Oliveira... 1
Coronel Augusto Octaviano de Souza... 1
Viuva de Francisco Gomes de Sá Leitão... 3
Americo Vespucio de Azevedo... 2
Arthur Dezideria... 1
Sitio do Caldas... 1
Antonio Augusto de Araujo... 2
Sitio do Jasmin de Pereira Farias... 1

Bêco do Fonseca

Vicente Ferrer de Salles Menezes... 1

Estrada do Lucas

Coronel Francisco Damião... 1
Demetrio A. Muniz... 1
Leopoldino de Moraes... 1

Ilha do Retiro

José Jacintho Ribeiro... 1
Manoel Marques de Amorim... 1
Herdeiros de João Aquino Fonseca... 1

Bemfica

Banco Emissor... 2
Tertuliano Ferreira Passos... 1

Coqueiros

Estrada do Remedio

Dr. Cosme de Sá Pereira... 90
Coronel Augusto Octaviano de Souza... 15
Viuva Francisco Gomes de Sá Leitão... 24
Arthur Dezideria... 37
Sitio do Caldas... 56
Herdeiros Francisco Avila Mendonça... 40

Travessa do Correia

Honorato de Sá Cavalcante... 37
Henrique de Lima Coutinho... 10

Ilha do Retiro

Manoel Marques de Amorim... 26
Herdeiros João Aquino Fonseca... 114

Estrada Nova

Porfirio Peixoto Vasconcellos... 40

Bemfica

Dr. Laurindo de M. Pinheiro... 51
Manoel Brandão... 50
Banco Emissor... 45
Tertuliano Ferreira Passos... 40
Fernando Barroca... 30
Arthur Ramos da Silva... 14

Baixa de Capim

Estrada Nova

Joaquim Luiz Ferreira Leal... 50 metros.

Bemfica

Manoel Brandão... 50 metros.

I. DISTRICTO DA GRAÇA

Casas de taipa ou palha

Sant'Anna

Victaliano Lins... 4
Conrado Alves de Moura... 1
José Marques Ferreira... 10
D. Joaquina Tal... 1
José Allem... 3
D. Ritta de Tal... 1
Pedro Eduardo... 1
Julião Alves de Souza... 1
D. Bella... 1
Manoel Francisco do O... 1
João Francisco de Aquino... 1
D. Julia... 1

Estrada Campo Grande

José Alves de Carvalho... 1
João Baptista Leão... 1
Procopio Tranquelino da Rocha... 1
Augusto da Silva Soares... 1
José Pereira... 1
Paulo e Silva... 1
Conrado Alves de Moura... 1
José Marques Ferreira... 7
Francisco Tolentino Paes Barretto... 1
Evaristo Gadelha... 2
Antonio Marques Ferreira... 12
Manoel M. de Souza Primo... 2
Antonio Moreira da Silva... 1
Antonio Joaquim... 1
Anna Padilha... 1
Annunciada Andrade... 1
Luiz Francisco dos Santos... 1
Antonia S. Rosas... 2
Adolpho Carvalho... 1
Ulysses Cabral... 1
Mariano M. e Silva... 1
D. Amelia Bandeira... 1
Allesi Brevio... 1

Bispo D. Luiz

Manoel Antonio... 1
D. Ritta de tal... 1
José Alves... 1
Maria Luiza... 1
Maria Café... 1
D. Rosa... 1
Manoel Antonio... 1
Adolpho Alves Carvalho... 3
João Paulo... 1
João José Vellozo... 1
João de Souza Vellozo... 1
Marcolino Campello... 1

Travessa de D Luiz

Alfredo... 2
D. Marcol na... 2
Sebastião P. Silva... 3
Manoel Pintor... 1
Ignacio Casado... 1
Antonio B. da Silva... 1

Travessa de João

Miranda... 1
Hermogenes Catanho... 5
Alvaro Magalhães... 1
Alberto P. da Rocha... 2
João Gualberto... 1
Francisco Lopes... 2

Rua de S. Caetano

Adolpho de Carvalho... 2
Francisco Monteiro... 2
Antonio José de Oliveira... 1
Thomaz L. A. Figueira... 2
José Venceslau... 1
Manoel Martins... 2
Maria Francisca Campello... 1
Castiliano G. de Barros... 3
João Lopes... 4
Francisco Pedro das Chagas... 1
João André... 1
Viuva de José Camanillo... 2
João A. de Oliveira... 1
Manoel Manta... 1

Travessa de S. Caetano

Francisco Lopes... 2
Anna L. do E. Santos... 2
Pedro Francisco Freire... 1
Adolpho de Carvalho... 2
João Gualberto... 2
Manoel J. de Sant'Anna... 2
João B. de Andrade... 1
D. Philomena... 1
José Joaquim Barbosa... 1

Rua do Caixão

Senhorinha Arco Verde... 2
Viuva de José Camello... 14
Marcelino... 1
Maria Rosa de Lima... 1
D. Claudina... 3
Martiniano de tal... 1
D. Minervina... 1
Deocleciano Saboya... 1
Alexandrina Praxedes... 1
José Magalhães... 1
Manoel Balthazar... 2
José Nicolau Alves... 2
Arthur Anastacio... 2
José Camarão... 2
Eustachio... 2
Francisco Salles Furtado... 1
Livia Arco Verde... 2
D. Josephina... 1
Manoel E. da Cunha Rabello... 2

Rua do Semião

Affonso A. Monteiro... 3
Francisco Botelho... 3
Vicente Soares... 1

(*Continúa*).

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 21 do mez de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado penhorado pela fazenda referida.

S. José

O sobrado de 2 andares n. 64, á rua Lomas Valentinas, tendo o pavimento terreo 1 janella e 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 4 salas, 3 quartos, cozinha interna. O 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fora. O 2.º andar 3 janellas de frente com as mesmas divisões, sotão, 2 salas, 4 quartos, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros, quintal murado, avaliado por oito contos de rées (8:000$000), contra Antonio Lelis de Souza Pontes.

A casa de taipa n. 21 E, á rua Via ferrea, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto. Mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis.

A casa de taipa n. 21 F, á rua Via ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado. Mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis

A casa de taipa n. 21 G, á rua Via ferrea, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado. Mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis, contra Manoel Theotonio da Rocha Lins Walcacer.

O sobrado de 2 andares n. 18, á rua de Santa Ritta; o ander terreo tem 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, contra Antonio José Ferreira Monteiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 7, á rua das Formosas, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 corredor que serve de cozinha e pequeno quintal murado; mede de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Abdias Bellarmino dos Prazeres.

Recife

O terreno todo murado onde foi edificada a casa n. 22, á rua do Areial, com 1 grande portão de madeira na frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por oitocentos mil réis, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio José Dantas.

O sobrado de 3 andares, á rua do Amorim n. 13, com 2 portas de frente. O andar terreo tem um só salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro cerrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por um conto e quinhentos mil réis contra Francisco Tavares Lima.

Varzea

A casa de pedra e cal n. 1, á Estrada Nova, com 2 portas de frente e mais 1 dependencia annexa com 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto; mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Bernardino de Senna V. Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mes de Julho do annos de mil novecentos e cinco. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

Caixa Economica

De ordem do Conselho Fiscal fica determinado que de hoje em diante para evitar abusos, o sr. thesoureiro só fará pagamentos em presença de duas testemunhas, a qualquer depositante, salvo se este fôr de inteiro conhecimento do mesmo.

Tambem pede se aos srs. depositantes que procurem receber suas cadernetas no dia seguinte da operação quer de entrada, quer de retiradas, no caso contrario serão chamados por annuncios na imprensa pagando as despesas dos mesmos.

Recife, 8 de julho de 1905.

Samuel Martins.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral é convidado o Sr. proprietario do predio abaixo nomeado, por si ou por seu legitimo procurador, a comparecer n'esta Secretaria d'entro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe deixou de ser entregue por não ter sido encontrado n'esta cidade. Outrosim se declara ao mesmo sr. que, fica considerado entregue para todos os effeitos legaes a intimação cujo destinatario dentro do prazo acima fixado não compareça a esta Repartição.

Freguezia da Boa Vista, predio n. 66, á rua D. Vital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1905.—Pelo Secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.661, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.

Faz saber a todos quanto o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.º paragrapho unico da lei 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Recife, 13 de junho de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 6

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas,—no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contados da presente data, sob pena de, findos estes, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o Cap. 5.º Tit. 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

F.a4 M. S.—Tres caixas, ns. 4582 a 45 vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout-Generelly*— entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Guimarães Braga & C.

F. M. S.—Vinte caixas, de ns. 1 a 20, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas á Francisco M. da Silva.

G. V.—Uma caixa, n. 48, e cinco barricas, ns. 53 a 57, vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout Generelly*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Gomes Vianna.

S. & H., G. F. & C.—Tres caixas, ns. 312, 313, 314, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno, e consignadas á Guimarães Filho & C.

M. S. & C.—Uma caixa n. 98, vinda do Havre, no mesmo vapor, mez e anno, e consignada a Maia e Silva & C.

A. O. B.—Cinco caixas, ns. 1271 a 1275. vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia* — entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Alfredo de Oliveira Basto.

J. W. M. & C.—Seis caixas, ns. 6141 a 6146, vindas de Triestre—no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a J. W. de Medeiros.

O Indio—Cinco caixas, de ns. 1 a 5, vindas da mesma procedencia, mesmo vapor, mez e anno e consignadas a Gomes Vianna.

P. F.—Dez caixas, ns. 392 a 401, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno; e consignadas a E. Guedes & Duarte.

Armazem n. 4

L. B. & C.—Uma caixa s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Loureiro Barboza & C.

S. F. & C.—Uma caixa, s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão — *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Santos da Figueira & C.

Nunes Fonseca & C.—Um pacote, n. 4, vindo de Liverpool, no vapor inglez—*Navigator*—entrado em Agosto de 1904, e consignado a Nunes Fonseca & C.

Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Alfandega de Pernambuco

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias contado da presente data sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

C & C n. 3, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 5 de maio de 1903, consignação ignorada.

L P M n. 42 339, uma dita vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor consignação ignorada;

M s/n uma caixa vinda de Southompton no vapor inglez «Danube» entrado no dia 26 de maio de 1903 consignação ignorada;

J. D. R. sobre J. B. C. n. 30, vinda de Hamburgo uma caixa no vapor allemão «Belgrano» entrado em 3 de setembro de 1903, consignação ignorada;

Estiva 43 sobre 48, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 3 de outubro de 1903, consignação ignorada;

J. W. M. n. 544, uma dita vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» entrado em 3 de outubro de 1903, consignação ignorada;

«Danube» 71/85, quinze ditas vindas de Liverpool no vapor inglez «Esplorer» entrado em 23 de outubro de 1903, consignação ignorada;

S/marca s/n, figuras de louça quebrada vindas de Cardiff na barca norueguense «Triumpho» entrada em 24 de outubro de 1903, consignação ignorada;

S/marca s/n uma caixa, uma businaa e quatro pharões vindas de Serinhaem na barca nacional «Bella Aurora», entrada em 20 de janeiro de 1904, consignação ignorada;

Lavoura n. 1593, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Mackiemburg» entrado em 26 de maio de 1903, consignação ignorada;

M. C. L s/n uma grade vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignação ignorada;

J. W. M. n. 589, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor consignação ignorada;

R. M. S. 289 a 308, 309, 310 a 319 e 320 a 324, trinta e seis caixas vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignação ignorada;

S/marca e s/n um deposito de flandre vindo de «Serinhaem» na lancha nacional «Invencivel» entrada em 29 de janeiro de 1904, consignação ignorada;

J. W. M. C. ns. 2609 a 2613 e 3748 seis caixas vindas de Bremem no vapor allemão «Halle» entrado em 3 de fevereiro de 1904, consignação ignorada;

F. M. S. n. 531, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em 11 de fevereiro de 1904, consignação ignorada;

S. & H. sobre G. F. & C. ns. 308 a 311 quatro caixas, vindas do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 4 de junho de 1904, consignadas a Guimarães Filho & C.;

Braga uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a G. Braga & C.;

Marca Diamante uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a F. Manoel da Silva;

A. J. M. ns. 1527, 1528 a 1535 seis fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 14 de junho de 1904, consignadas a A. J. M. & C.;

A. B. & C. n. 6531 e 5490, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 14 de junho de 1904 e consignadas a Alfredo Bastos & C.;

A. O. B. n. 3683, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e á mesma consignação;

A. J. M. ns. 1529, 1531, 1532 e 1536, quatro fardos vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a A. J. M. & C.;

S. H. sobre S. N. C. n. 3509, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor inglez «Danube», entrado em 27 de junho de 1904 e consignada a Silva Neves & C.;

F. M. S. ns. 361, 362, 363 a 365, 366 a 369, 370 a 396, trinta e seis caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismundo» entrado em 28 de junho de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Julho de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que Francisco Pereira de Lemos requereu para reabrir um talho de carnes verdes á rua Barão de Itamaracá n. 2 B, freguezia da Graça.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao Commendador Prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, sub-director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 8

Por esta Inspectoria se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de rendas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 5

M. N. S., uma caixa n. 2108, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Frederich» entrado em 23 de novembro de 1904 e consignada a Manoel Nogueira de Souza;

O INDIO, tres fardos ns. 129 a 131, vindos de Hamburgo, no vapor allemão Prinz Sigismund, entrado em novembro de 1904, consignados a Gomes Vianna.

A B & C, uma caixa n. 33, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a J. Ribeiro & C.

F. M. d. S, duas caixas ns. 3606 e 3607 da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

G. V, sete caixas ns. 7180 a 7182, 7204, 7232, 7233 e 7269, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

PISCO, uma dita n. 19, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a João Pisco & C.

G N. uma dita n. 7251, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna.

L. V., um barril n. 5, vindos de Bordeaux no vapor francez «Cordilére, entrado em fevereiro ultimo, consignado a Luis Nion.

M. F. & O, sobre GATON, um dito sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão Prinz Waldemar, entrado em março ultimo, sem consignação declarada.

J. A. C., dous ditos ns. 1 e 2, da mesma procedencia, vindos no vapor allemão Prinz Sigismund, entrado em março ultimo, sem consignação declarada.

F. M. da S., um barril série 1, da mesma procedencia, vindo no mesmo vapor, sem consignação declarada.

P. F. C., um barril sem numero, vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional Desterro, entrado em maio ultimo com guia de reembarque, sem consignação declarada.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

ALFANDEGA DO RECIFE

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este. serem vendidas em leilão por conta e á custa dos respectivos donos, conforme determina o capt. 5.º tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

J. C., 14 barris ns. 1 a 6, 2894 a 2899, 4244 a 4245, vindos de Bordeaux no vapor francez «Magellan», entrado em abril do corrente anno, consignado a Manoel Tondella.

B. V. E., ns. 98 e 99, dous barris, vindos de Hamburgo, no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em maio deste anno, consignado á Santa Casa de Misericordia.

Armazem n. 4

C. & C., n. 1 um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Calabria», entrado em dezembro de 1904, consignado a M. L. S. Carvalho.

Ernest Gehumalamberg n. 165, um dito vindo da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignado a Ernest Schulberg.

O. G. & C., n. 100, uma caixa, vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a Borges de Mello.

Narciso Maia, n. 4, um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Esplorer», entrado em junho de 1904, consignado a Narciso Maia & C.ª.

Costa Lima, n. 661, um dito, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», entrado em junho de 1904.

C. B. P., n. 646, um dito, vindo de Southampton, no vapor inglez «Magdalena», entrado em junho de 1904.

Alfandega do Recife, 14 de junho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o dono de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação de Cinco Pontas, pelo agente-fiscal Eurico Witruvio, a vir a esta repartição despachal-os, no prazo de trinta dias, sob pena, de, não o fazendo, serem taes volumes considerados abandonados, para os effeitos legaes.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado*.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico que Herculano Maria da Silva Oliveira, requereu para reabrir o talho existente na rua do Bemfica n. 4. Freguezia da Boa Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do Art. 1.º Cap. 4, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Commendador Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso*.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico que Possidonio Fiuza requereu abrir um açougue na casa n. 46 á Estrada da Casa Forte, freguezia do Poço e outro na casa s/n á Estrada dos Remedios freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Commendador Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

Distribuição dos impostos de classe (taxa de repartição)

(Exercicio de 1905 a 1906

Tendo em vista o disposto no art. 5.º Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho corrente, convido as associações Commercial de Pernambuco, Beneficente dos Mercieiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, a procederem no prazo de 30 dias uteis á distribuição dos impostos das respectivas classes mencionadas na tabella A annexa á citada lei relativos ao futuro exercicio de 1905 a 1906.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905,

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

COMMERCIO

7 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/8 e 16 11/32 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/8, sendo a mesma adeptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, constando negocio no River Plate Bank a 16 13/32, fechando a 16 3/8.

Em papel particular constou negocio a 16 1/2.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$400	a	2$800
Somenos	2$200	a	2$300
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos melados	1$300	a	1$400
Retames	1$100	a	1$200

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

A 9$500.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE

600 a 650.

ALCOOL

1$200 a 1$300.
Recife, 6 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 105$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 530 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo de 1$800 a 1$900 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$400 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Luiz*, para Rio de Janeiro: Costa & Lins 10 cxs. 1500 mangas e 500 sapotis; M. Soares da Silva 75 scs. 7500 cocos; Luiz Amorim & C 45 pipas 23450 lits aguardente; Amorim Silva & C 160 scs 12160 kils. algodão em rama; Pedro Carvalho 1 cx. 60 kils. de queijos do sertão; Manoel Rodrigues da Costa 90 cxs 4300 garrafas vazias; Rodrigues da Costa & C 140 cxs 5000 garrafas vazias; Pereira Pinto & C 50 pipas 26750 lits. aguardente.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Pestana dos Santos & C 10 vols. 180 kils. de doce; Henry Forster & C 2309 scs 138480 kils. de assucar demerara; Caetano Campos 17/2 de sola; José F Alvares Quental 3 cxs 828 kils. de vaquetas e 1 fardo 618 kils. raspas de couro; J. Pereira Barbosa 20 cxs. 1700 kils massa de tomate e 20 cxs 1080 kils. doce; M. Ferreira Leite & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Victoria: Pinto Alves & C 15 scs. 900 kils. assucar refinado.

Para Bahia: Moreira Lima & C 10 peças 300 kils. estopa; Antonio Luiz dos Santos 1 cx 200 kils. vaquetas e 1 fardo 300 kils. de raspas de couro; Moreira & C 1 cx. 1400 baralhos de cartas para jogar; Paiva Ferreira & C 1 cx. 95 kils. vaquetas; J. O. Almeida & C 3 cxs. 630 duzias de pares de meias de algodão; José Firmino A. Quental 4 cxs 1088 kils. vaquetas; Luiz F. de Oliveira & C 3 cxs. 150 kils. biscoutos

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 220 kils sabão, 250 scs. 10500 kils. farinha de mandioca, 185 scs. 13875 kils. assucar branco, 110 scs. 8250 kils. assucar mascavado e 110 barris 7650 lits. aguardente; M. Cruz & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Amarração: Pinto Alves & C 6 vols. chapas de ferro para fogão; M. Cruz & C 22/4 barricas 1100 kils. assucar refinado e 8/4 barricas 480 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 70 barris 5950 lits. aguardente e 20 cxs. 440 kils. sabão.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 50 cxs 1250 kils. sabão; Bancks & C 3 vols. 173 kils. fumo.

Para Mossoró: Alfredo Seve 2 cxs. chapeos.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 500 scs. 30000 kils farinha de mandioca.

Para Pará: Pereira Pinto & C 25 barris 2050 lits. aguardente.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: Pereira Pinto & C 5 pipas 3575 lits. alcool.

Para Manáos: Pereira Pinto & C 200 garrafões 500 lits. aguardente.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Costa Rocha & C 1 cx 100 kils. doce

Na barcaça *Victoria*, para Camocim Abreu & C 1000 scs 42000 kils farinha de mandioca

No cutter *Sanhauá* para Macau: Dubeux & C 2 scs. 150 kils. assucar branco, 25 cxs. 330 kils. sabão, 2 barris 90 lits de vinho de fructas e 1 barril 45 lits. vinagre.

Na barcaça *Toinha*, para S Luiz: Santos da Figueira & C 10 barris 400 lits. vinagre, 1 cx. 25 kils. massa de tomate, 2 cxs. 100 kils. de cebolas, 4 cxs. 20 kils. velas e 1 sc 60 kils. café.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe: Narciso Maia & C 2 vols. 190 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Moreira & C 5 pacotes 25000 cigarros e 1 pacote 10 0 charutos.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Guimarães Valente 30 scs 1800 kils. café.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	154.665$373
Idem do dia 3	97.828$107
	252.493$480

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	135.724$732
Dia 7.—Diversos impostos	26.854$502
Idem: Exportação	1.741$720
	165.322$954

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 5	2.148$724
Idem do dia 6	39$325
	2.188$049

CAIXA ECONOMICA

Dia 7:

Entradas de depositos	21.086$000
Sahidas idem, idem	9.047$000
Saldo para a delegacia	12.039$000
A pagar de liquidações e por conta	94 $113589

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 5	23.274$752
Idem do dia 6	1.941$805
	25.216$557

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Itatiba, do sul hoje.
Dropesa, da Europa hoje.
Gonçalves Dias, do sul amanhã.
Clyde, do sul amanhã.
Electrician, de Liverpool amanhã.
Campeiro, do sul a 10.
Castilian Prince, de Nova York a 11.
Tennyson, do sul a 12,
S. Paulo, da Europa a 13.
Magdalena, da Europa a 13.
Panamá, do sul a 15,

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Amar. e esc *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, amh. ás 4 h.
Southampton e esc *Clyde*, amanhã ás 12 h
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
New York e esc *Tennyson*, a 12 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, flos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos
Vapor inglez *Caldy*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor allemão *Capri*, v. generos.
Vapor austriaco *Szeged*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre inglez *Guladys*, bacalhão.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.

DIA 7.—ENTRADAS

Fiume e esc. 33 dias, vapor austriaco *Szeged*, de 1783 tons, commandante L. Kisselich, equipagem 25, c. v. generos: a Henry Forster & C.

Baltimore e S. Lucia, 20 dias, vapor americano *Neptune*, de 127 tons, commandante John Leod, equipagem 14, vazio: a Wilson Sons & C.

SAHIDA

Buenos Aires e esc., vapor nacional *S. Luiz*, commandante Manoel Livramento, c v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 6:

MACEIO'—Arcelino de O. Mendes, Alfredo Rodrigues, A Ferrari, G. Simpoon, alferes João Araujo Rego e José F. Avelino.

BAHIA—Alexandre dos S. Selva Junior, João Gaspar, M. Julia, Marcionillo Arco Verde, Paulo Araujo Edgar Altino, Luiz Galvão, Adolpho Ramires, Francisco Barretto, Eliza Baptista, Leopoldo Pedroza, Adolpho Oliveira, Rocha Britto, Francisca Lyra, Francisco da Silva e Senhorinha M. da Conseição.

RIO—Domingos Maciel, Maria E. Roza e 2 filhos, João de S. Machado, Amelia C. Mello, Possidonio A. da Silva, Pedro F. de Mello, alferes Pedro R. Dantas, sua senhora, 2 filhos, 1 irmã e 2 creados, Antonio Correia, 2 praças e 2 marinheiros nacionaes.

ILLEGIVEL